



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



**25º Relatório de Atividades da Inventariança**  
**Fevereiro a abril/2013**

*Inventariança da extinta RFFSA*  
*Relatório de Atividades*

# ÍNDICE

	Pág.
<b>I. Introdução .....</b>	<b>05</b>
<b>II. Estrutura Organizacional da Inventariança .....</b>	<b>07</b>
<b>III. Assessoria de Planejamento Estratégico .....</b>	<b>11</b>
III.1. Andamento dos Trabalhos .....	11
III.2. Software .....	12
III.3. Contrato de Objetivos .....	12
III.4. Indicadores de Desempenho da Inventariança .....	13
III.4.1. Cenário de Desempenho da Inventariança .....	13
III.4.2. Desempenho das Assessorias .....	14
III.4.3. Desempenho das Unidades Regionais.....	14
III.4.4. Desempenho Global – Portarias .....	15
III.5. Inventários Executados .....	16
<b>IV. Assessoria do Ministério da Fazenda .....</b>	<b>57</b>
IV.1. Andamento dos Trabalhos .....	58
IV.1.1. Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades .....	58
IV.1.2. Inventário das Obrigações a Pagar .....	59
IV.1.3. Inventário da Transferência de Imóveis Rurais .....	65
IV.1.4. Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil .....	66
IV.1.5. Comissão de Encontro de Contas .....	66
IV.1.6. Comissão de Contabilidade .....	71
<b>V. Assessoria do Ministério dos Transportes .....</b>	<b>73</b>
V.1. Andamento dos Trabalhos .....	73
V.1.1. Inventário dos Contratos de Arrendamentos .....	73
V.1.2. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais .....	74
V.1.3. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos .....	74
V.1.4. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios .....	74
V.1.5. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios .....	75
V.1.6. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais .....	75
V.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais .....	75
V.1.8. Organização dos Acervos .....	76
V.1.9. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos .....	77
<b>VI. Assessoria da Advocacia-Geral da União .....</b>	<b>79</b>
VI.1. Andamento dos Trabalhos .....	79
VI.1.1. Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais .....	79
VI.1.2. Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais .....	80
VI.2. Estatística da Atuação do GT-CGU .....	81
VI.3. Manifestações Relevantes do GT-CGU .....	81
<b>VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....</b>	<b>83</b>
VII.1. Andamento dos Trabalhos .....	83
VII.1.1. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais .....	83
VII.1.2. Inventário da Base de Dados Cadastrais .....	86
VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC .....	87

## ÍNDICE

	<b>Pág.</b>
VII.1.4. Inventário de Bens Históricos .....	87
VII.1.5. Inventário do Acervo documental de Aposentados e Pensionistas .....	89
<b>VIII. Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança .....</b>	<b>91</b>
VIII.1. Gabinete – GABINV .....	91
VIII.2. Controle Interno – COINT .....	95
VIII.3. Orçamento e Finanças – COFIN .....	97
VIII.3.1. Orçamento – GEORÇ .....	99
VIII.3.2. Contabilidade - GECONT .....	99
VIII.3.3. Financeiro – GEFIN .....	101
VIII.4. Administração – COADM .....	102
VIII.4.1. Pessoal – GEPES .....	103
VIII.4.2. Informática – GEINF .....	103
VIII.4.3. Logística – GELOG .....	104
VIII.4.4. Licitação – GELIC .....	104
VIII.5. Unidades Regionais da Inventariança .....	105
VIII.5.1. Atividades Relevantes/Unidades Regionais .....	105
<b>IX. Considerações Finais .....</b>	<b>113</b>

## I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas, deu-se início ao processo de liquidação da empresa. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos Ministérios, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2013**.

**Em Branco**

## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Apresenta-se a seguir, os gestores designados na Inventariança:

### **Inventariante**

- José Francisco da Silva Cruz (30/09/2009 a 27/11/2012)
- Carlos Alberto Borges Teixeira (07/12/2012 – em exercício)

### **Inventariante Substituto**

- Sandro Brandi Adão

### **Gabinete (Chefe de Gabinete) - GABINV**

- Flávio Rabello Pereira

### **Controle Interno - COINT**

- José Luiz Petrini

### **Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV.MF**

- André Weber Tanure

### **Assessoria da Advocacia-Geral da União – AGU GT-CGU**

- Jerônimo Jesus dos Santos

### **Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV.MPOG**

- João Carlos Pontes Gazineu

### **Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN**

- Roberto de Abreu e Lima

### **Coordenador de Administração - COADM**

- Sandro Brandi Adão

### **Assessoria de Planejamento Estratégico**

- Elias Cidral (exoneração – Portaria MT nº 042/2013, de 26/02/2013, DOU de 27/02/2013)
- Carlos Gomes Monteiro (RINV nº 003/2013, de 06/03/2013)

### **Chefes das Unidades Regionais:**

#### **URREC** – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

#### **URBEL** – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

#### **URJUF** – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

#### **URSAP** – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

#### **URCUB** – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

#### **URSAV** – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

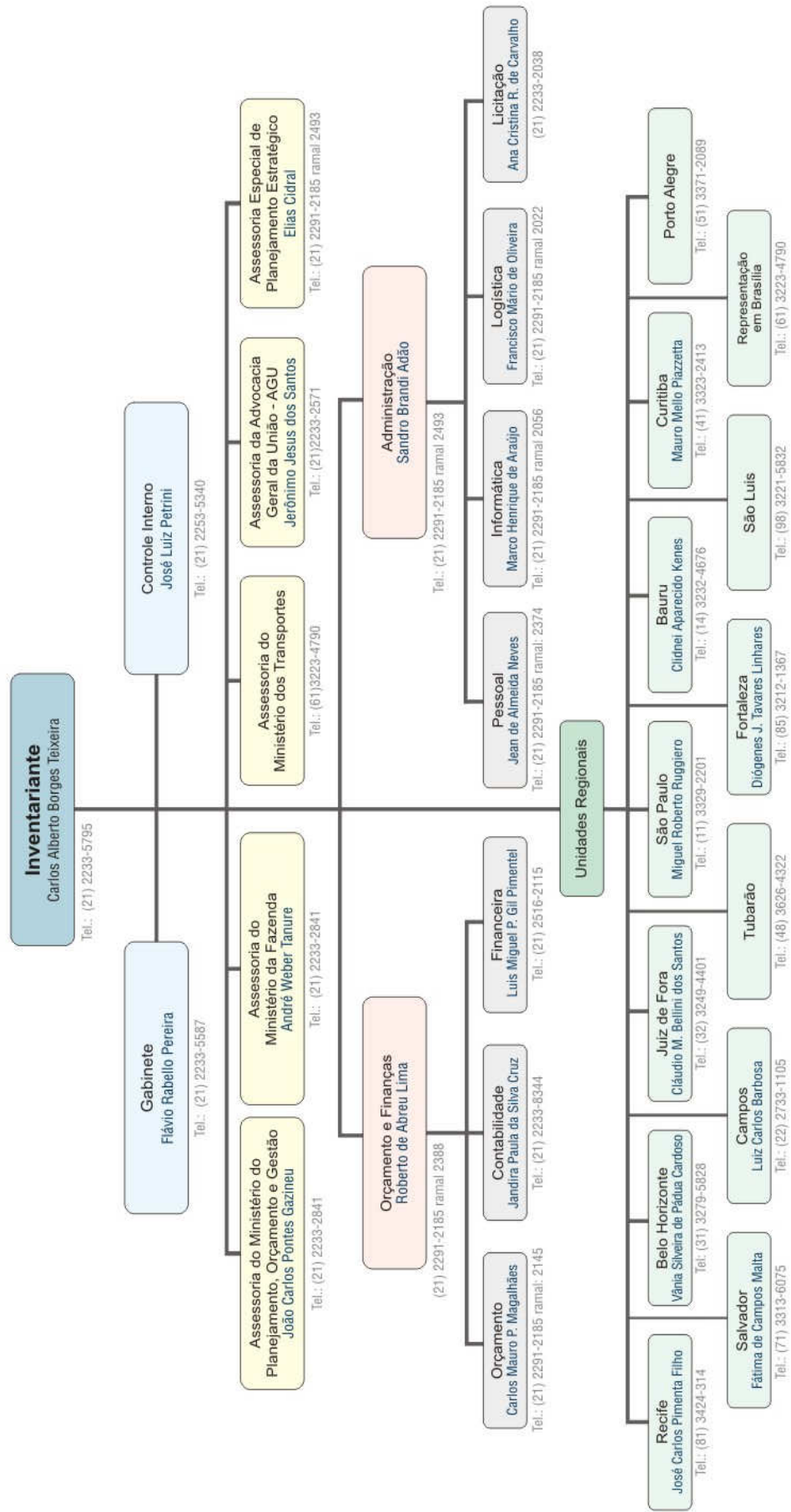
#### **URCAM** – Unidade Regional de Campos

- Luiz Carlos Barbosa

#### **URBAU** – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes





**Em Branco**

### III - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

#### III.1. Andamento dos trabalhos

##### **Análise da Situação Atual:**

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

##### **Análise do Ambiente Externo:**

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

##### **Análise do Ambiente Interno:**

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

##### **Definição de Objetivos e Estratégias:**

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

##### **Implementação da Estratégia:**

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

##### **Monitoramento:**

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

##### **Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:**

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, "coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança", a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

##### **Indicadores de Desempenho:**

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível)

das ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

<b>ESCALA DE PESOS</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PESO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR</b>
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
<b>Total máximo</b>	<b>10</b>	

### III.2. Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

### III.3. Contrato de Objetivos

Conforme reunião realizada na Administração Geral/RJ da Inventariança, período de 13 a 15/03/2013, por meio de um “Contrato de Objetivos” foram estabelecidas metas com prazos definidos, visando a conclusão dos trabalhos de inventário nas Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA, cujas informações foram prestadas a Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013. A tabela a seguir demonstra os prazos estipulados:

<b>CONTRATO DE OBJETIVOS</b>		
<b>UR</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>URSAL</b>	<b>Transferir UR para o DNIT</b>	<b>JUN/2013</b>
<b>URFOR</b>		
<b>URPOA</b>		
<b>URTUB</b>		

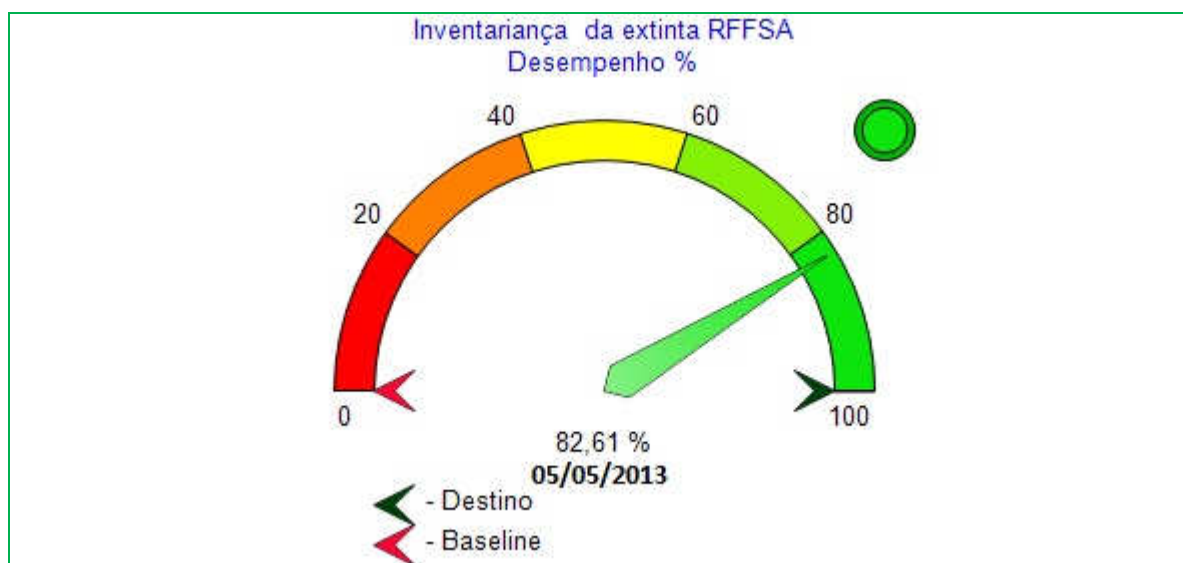
UR	METAS	PRAZOS
URSAV	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ DNIT	DEZ/2013
URCUB	Concluir inventário Transferir UR p/ DNIT	DEZ/2013
URJUF	Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ DNIT	FEV/2014
URBEL	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	FEV/2014
URCAM		
URBAU		
URREC	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	ABR/2014
URSAP	Concluir tratamento acervo Concluir o inventário Transferência UR p/ DNIT	OUT/2014
AG	Término tratamento acervo	OUT/2014

### III.4. Indicadores de Desempenho da Inventariança

Com base nas informações prestadas, apresenta-se, a seguir, o percentual acumulado dos inventários ao final do trimestre em questão.

#### III.4.1. Cenário de Desempenho da Inventariança

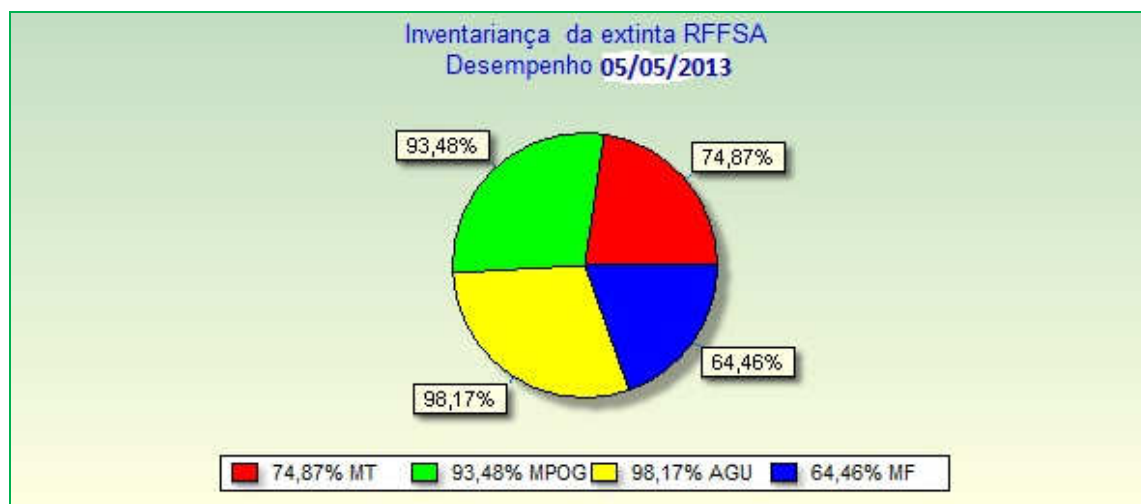
DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução Trimestral (%)
até jan/2013	82,10	0,51
abril/2013	82,61	



### III.4.2. Desempenho das Assessorias

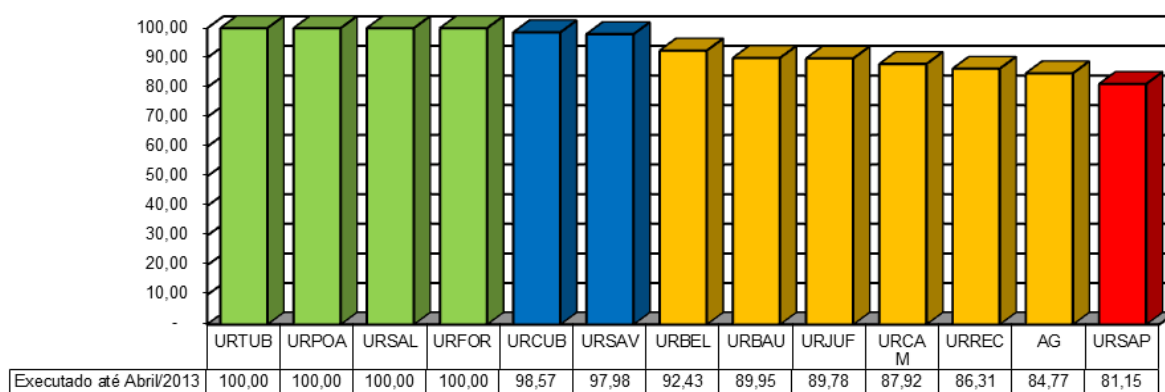
#### Desempenho das Assessorias – abril/2013

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	82,61 %
MT	74,87 %
MPOG	93,48 %
AGU	98,17 %
MF	64,46 %



### III.4.3. Desempenho das Unidades Regionais

#### Desempenho das Unidades Regionais – abril/2013



Até o mês de outubro/2012 foram concluídos e transferidos por meio de termos de transferência, aos órgãos sucessores envolvidos, os inventários pertinentes a 04 (quatro) Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme certificação apresentada pelos Ofícios nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 e nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012.

### III.4.4. Desempenho Global – Portarias

#### Desempenho/Inventário - Fevereiro/2013

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	81,42 %
MT	73,33 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	82,94 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	87,08 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	21,44 %
MPOG	93,15 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	80,77 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	99,67 %
AGU	98,17 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	98,17 %
MF	61,63 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	50 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	25,34 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	52,69 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	36,84 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	5,88 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	99,67 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	46,06 %

### Desempenho Global - Portarias – abril/2013

Name	Progress
Inventariância da extinta RFFSA	82,61 %
MT	74,87 %
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %
P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA	89,25 %
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA	87,08 %
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %
P 08/2007 - Acervo Documental	24,05 %
MPOG	93,48 %
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	81,6 %
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %
P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente)	100 %
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	99,78 %
AGU	98,17 %
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	98,17 %
MF	64,46 %
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	60 %
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	25,77 %
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %
P 24/2007 - FGTS	52,69 %
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R.\$ 250 Mil	36,84 %
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	5,88 %
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %
P 29/2007 - Pensões judiciais	99,67 %
P 39/2007 - IPTU e ITR	92,86 %
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100 %
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R.\$ 250 Mil	100 %
P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas	54,29 %

### III.5. Inventários Executados

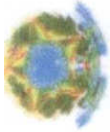
Apresenta-se, a seguir, o andamento e o percentual acumulado dos inventários por Assessoria ao final do trimestre em questão:



**Planejamento Estratégico da Inventariança da Extinta RFFSA  
CRONOGRAMA - Fevereiro a Abril de 2013**

**Abril 2013**

PORTARIA - Nº / DESCRIÇÃO	EXECUTADA	EXECUTAR	ETAPA V												SALDO A EXECUTAR p/ ETAPA VI - %
			fev-13		mar-13		abr-13		Acumulado		Meta		Exec.		
			Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	
<b>ATIVIDADE - %</b>															
<b>MT</b>	02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	CONCLUÍDA												
	03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	CONCLUÍDA												
	04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	82,46	17,54		0,48	-0,48	4,04	-4,04	2,27	-2,27	6,79	-6,79			10,75
	05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	87,08	12,92		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			12,92
	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	CONCLUÍDA	Relatório final publicado em 17/12/2009-DOU											
	08/2007 - Acervo Documental	26,19	73,81		-4,75	4,75	0,80	-0,80	1,81	-1,81	-2,14	2,14			75,95
	11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	80,58	19,42		0,19	-0,19	0,36	-0,36	0,47	-0,47	1,02	-1,02			18,40
	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O	100,00	CONCLUÍDA												
<b>MP</b>	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	CONCLUÍDA												
	14/2007 - Bens Móveis Históricos	86,75	13,25		12,92	-12,92	0,00	0,00	0,11	-0,11	13,03	-13,03			0,22
	15/2007 - Aposentados e Pensionistas			A SER INCORPORADA À Portaria 08/2007											
	16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	98,17	1,83		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1,83
<b>MF</b>	18/2007 - Haveres e Disponibilidades	50,00	50,00		0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	-10,00	10,00	-10,00			40,00
	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	25,34	74,66		0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	-0,43	0,43	-0,43			74,23
	22/2007 - Imposto de Renda	100,00	CONCLUÍDA												
	23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25,00	75,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			75,00
	24/2007 - FGTS	52,69	47,31		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			47,31
	25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 MI	31,58	68,42		5,26	-5,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5,26	-5,26			63,16
	26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00	CONCLUÍDA												
	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	82,14	17,86		-76,26	76,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-76,26	76,26			94,12
	28/2007 - Dívida do BNDES	100,00	CONCLUÍDA												
	29/2007 - Pensões Judiciais	99,02	0,98		0,65	-0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	-0,65			0,33
	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	92,86	-92,86	92,86	-92,86			7,14
	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	CONCLUÍDA												
	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 MI	100,00	CONCLUÍDA												
	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	46,06	53,94		0,00	0,00	0,00	0,00	8,23	-8,23	8,23	-8,23			45,71



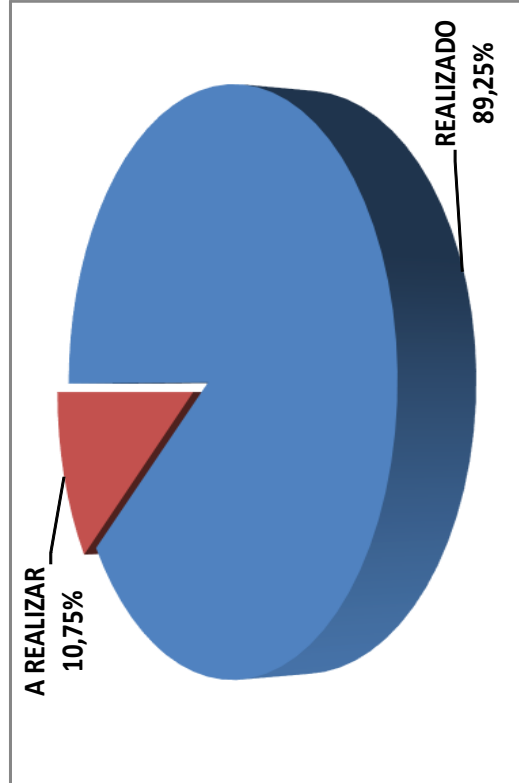
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	COMISSÃO
	1ª	2ª	3ª	4ª	FINAL		
02/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos.	Nacional
03/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
04/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	35/2009 (04/11/2009)	38/2009 (26/11/2009)	08/2010 (25/02/2010)	04/2012 (19/07/2012)	Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
05/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	29/2009 (19/08/2009)				Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado à outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
06/2007 (20/03/2007)	13/2009 (31/03/2009)	25/2009 (07/07/2009)	34/2009 (03/11/2009)		40/2009 (16/12/2009)	Inventário destinado à identificar, localizar e relacionar as informações documentos referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	Nacional
07/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
08/2007 (28/03/2007)						Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.	Nacional
09/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
10/2007 (09/04/2007)						Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
20/2007 (04/05/2007)	26/2009 (20/07/2009)	27/2009 (28/07/2009)				Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.	Nacional



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS															TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA		
Quantitativo Inventariado	Unid.	3.505	1.248	2.660	4.436	6.544	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	741	380	143	28.071	
Físico	Realizado	3.505	1.248	2.660	4.436	3.525	1.745	1.132	2.509	979	356	1.693	741	380	143	25.052	
	A Realizar	0	0	0	0	3.019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.019	



Nota: A Comissão de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, executa os inventários por item pontual.

**Portaria**  
**04/2007**

**Consolidado: Abril/2013**  
**Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**



MINISTERIO DOS TRANSPORTES

INVENTARIANÇ A DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP*	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA			
Quantitativo Inventariado			2.755	5.874	1.834	9.231,47	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350		38.729,87		
Físico	Realizado		2.755	5.874	1.834	4.227,57	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350		33.725,97		
	A Realizar	φ	0	0	0	5.003,90	0	0	0	0	0	0	0	0	φ	5.003,90		

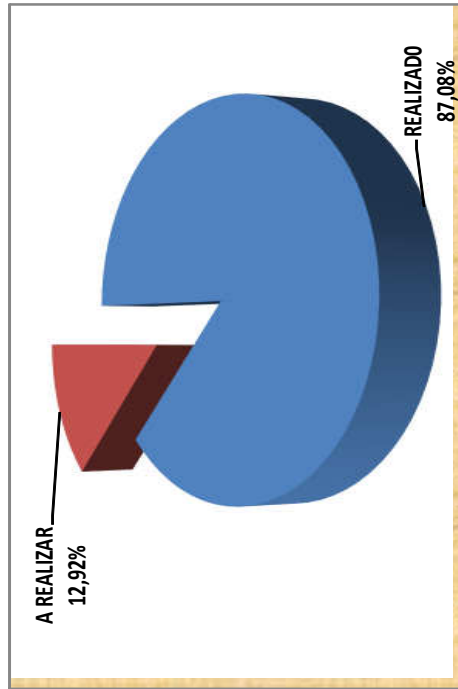
(1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.

(2) URSAP\* - Existe registro de 5199 km pelo Escritório de São Paulo porém, estão sendo analisados a situação de cada Ramal para definição de quais serão inventariados.

φ - Não contém

3) Realizado o inventário de seis subestações e uma cabine seccionadora, a saber subestações de Casa Branca, Lagoa Branca, Tambau, Ribeirão Preto, Cravinho e São Simão e Cabine de Cravinhos, de forma pontual.

4) Foram inventariados 2.500 (dois mil e quinhentos) itens no decorrer do mês de abril, na Oficina de Sorocaba, de forma pontual



Portaria  
05/2007

Consolidado: Abril/2013

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



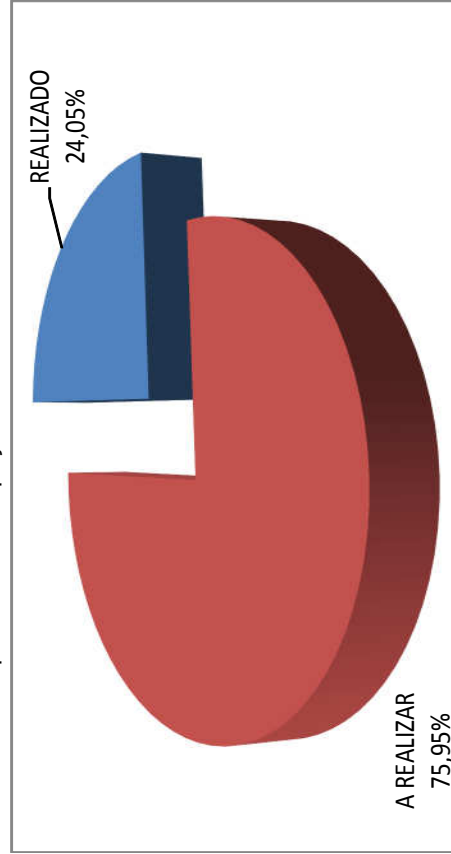
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e administ.)		UNIDADES REGIONAIS													TOTAL
		URSA	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG	
<b>Total do Inventário</b>	Metros	406,19	466,32	1.768,11	1.539,18	2.386,17	2.058,82	725,00	1.050,00	11.803,18	1.730,92	249,00	1.312,37	6.150,00	31.645,26
<b>Físico</b>	Realizado	406,19	466,32	88,40	1.239,18	838,92	579,89	0,00	0,00	0,00	1.730,92	249,00	1.312,37	700,00	7.611,19
	A Realizar	0,00	0,00	1.679,71	300,00	1.547,25	1.478,93	725,00	1.050,00	11.803,18	0,00	0,00	0,00	5.450,00	24.034,07

As Unidades URJUF e URBEL estão com contrato de organização de acervos em curso.

As unidades URCAM, URBAU, URSAP e AG terão o inventário executado por empresa terceirizada

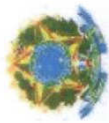
A URCUB, está pendente de inspeção e relatório final.



Portaria  
08/2007

Consolidado: Abril/2013  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

OBS: As reduções nos metros lineares observadas nos quantitativos registrados na planilha de novembro/2012 das Unidades Regionais de São Luís, Fortaleza, Tubarão e Porto Alegre, são decorrentes do encerramento da organização dos acervos documentais, expressando os valores reais e não os estimados inicialmente.



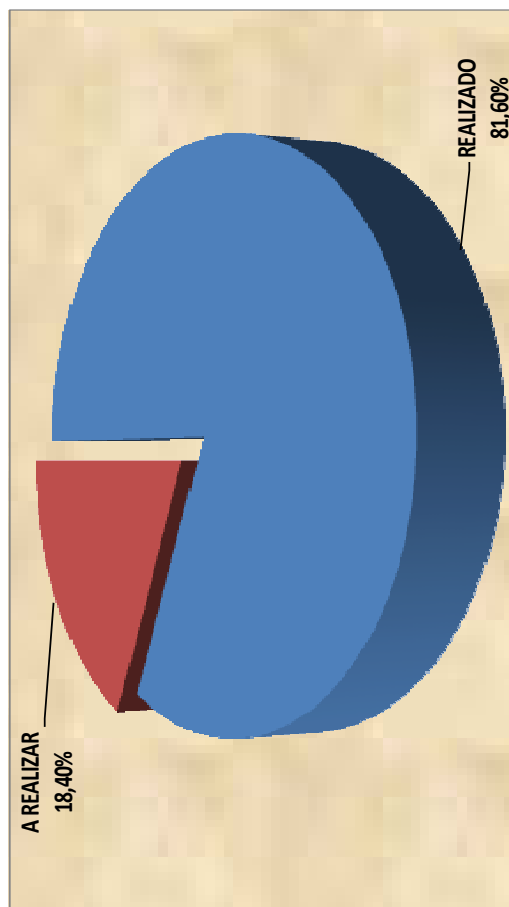
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO						ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	FINAL		
11/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	16/2010 (14/05/2010)	07/2012 (22/08/2012)			Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.	Nacional
12/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	17/2010 (14/05/2010)			Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.	Nacional
13/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	18/2010 (14/05/2010)			Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente).	Nacional
14/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	33/2008 (30/09/2008)	22/2010 (21/07/2010)	08/2012 (22/08/2012)		Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Nacional
15/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	23/2010 (21/07/2010)			Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.	Nacional
34/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	30/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	37/2009 (06/11/2009)	25/2010 (22/07/2010)	09/2012 (22/08/2012)	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 11/2007	Regionais
35/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	35/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	26/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 12/2007	Regionais
36/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	31/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	27/2010 (22/07/2010)		Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 13/2007	Regionais
37/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	34/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	28/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 14/2007	Regionais
38/2007 (03/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	32/2008 (30/09/2008)	29/2010 (22/07/2010)				Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 15/2007	Regionais



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL	
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URMAP	URSAL		REBRA
Quantitativo Inventariado	Realizado	5.903	2.732	3.697	4.199	2.483	4.157	2.889	2.085	4.278	2.268	2.974	1.236	11.649	757	0	51.307
	Físico	5.903	2.277	3.310	4.199	2.174	3.800	2.889	2.085	3.255	2.268	2.680	1.236	5034	757	0	41.867
		0	455	387	0	309	357	0	0	1.023	0	294	0	6.615	0	0	9.440



Portaria  
 11/2007

Consolidado: Abril/2013  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

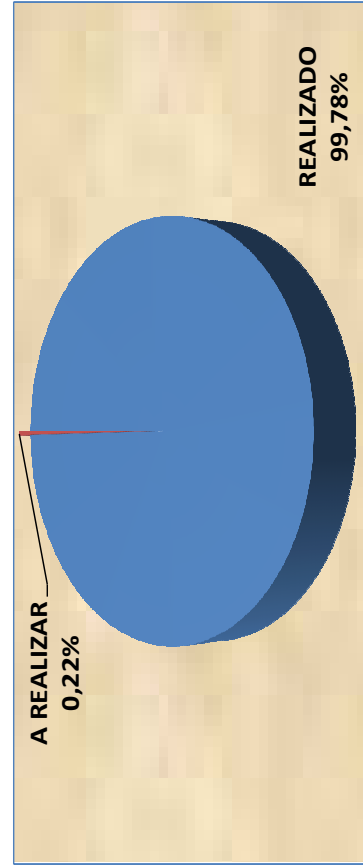


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
BENS BASE 2002	Total do Inventário	3.468	612	1.149	848	6.931	366	1.286	815	335	304	329	838	79	0	17.360
	Realizado	3.468	466	1.149	602	6.931	366	1.286	815	335	304	329	747	79	0	16.877
	Físico	0	146	0	246	0	0	0	0	0	0	0	91	0	0	483
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário	8.387	0	640	0	170.582	7.644	1.615	0	287	34	14.326	0	293	0	203.808
	Realizado	8.387	0	640	0	170.582	7.644	1.615	0	287	34	14.326	0	293	0	203.808
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Acervo URSAP = Acervo FERROBAN = Acervo MRS

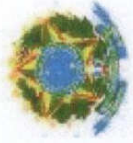
**Bens Base 2002 + Bens Excedentes**



Portaria  
14/2007

Consolidado: Abril/2013  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

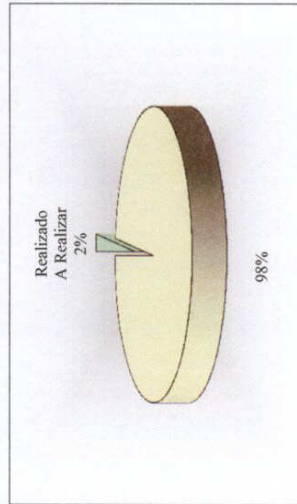




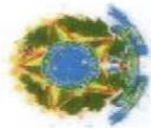
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

APOSENTADOS E PENSIONISTAS		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
<b>Total do Inventário</b>		1.790	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	901	3.354	27.817	143.185	
<b>Físico</b>	Un.	1.790										901			2.691	
	A Realizar	0	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	0	3.354	27.817	140.494	

**ABSORVIDA pela Portaria 08/2007-MT**



Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO  
 Consolidado: 15/09/2010



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA.**  
**Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª	FINAL		
17/2007 (20/04/2007)	25/2008 (13/08/2008)	02/2011 (13/04/2011)	05/2011 (28/06/2011)	06/2011 (14/07/2011)		Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008	Executiva
38/2008 (21/11/2008)	11/2010 (10/03/2010)	15/2010 (14/05/2010)	24/2010 (22/07/2010)	30/2010 (03/08/2010)	03/2011 (13/04/2011)	Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.	Nacional

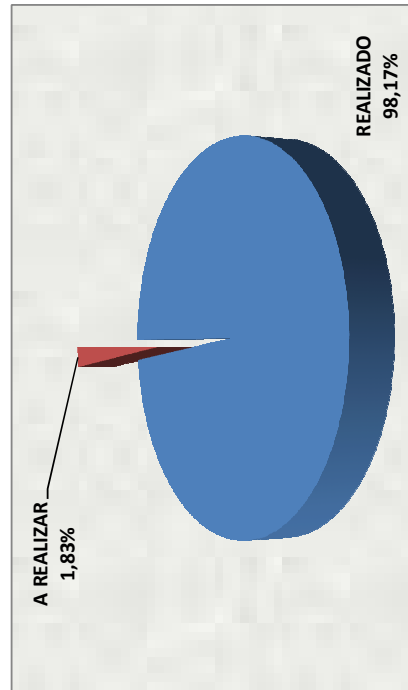


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

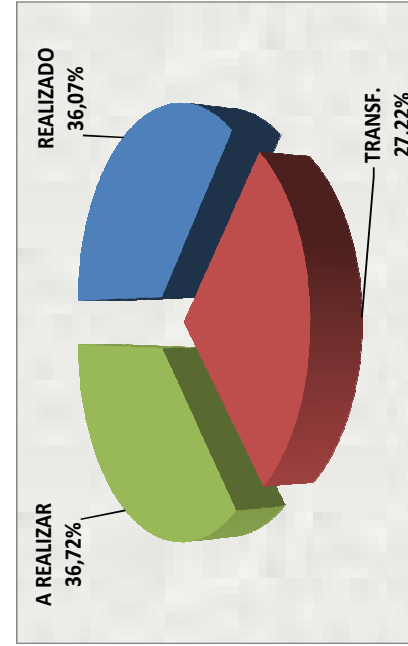
DOSSIÊS DE PROCESSOS JUDICIAIS		UNIDADES REGIONAIS																	TOTAL
		Destinatário: AGU																	
ATIVOS	TOTAL DO INVENTÁRIO	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	AG	34590			
		Unid	714	2755	4307	9385	3108	2936	1787	976	453	3557	681	490	2		3439	34590	
	FÍSICO - REALIZADO	Unid	714	2755	4307	3108	2936	1787	976	453	3557	681	490	2	3439	33956			
	A REALIZAR	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	634			
INATIVOS	TOTAL DO INVENTÁRIO	Unid	2056	15296	10480	31116	5887	7236	3217	964	5251	1630	514	0	7439	96315			
	FÍSICO - REALIZADO	Unid	0	832	10480	489	5887	7236	613	964	448	1630	514	0	415	34737			
	PREPARADO P/ TRANSF.	Unid	0	14464	0	0	0	0	0	0	4803	0	0	0	6946	26213			
	A REALIZAR		2056	0	0	30627	0	0	2604	0	0	0	0	0	78	35365			

Dados fornecidos pela GT-CGU

PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS

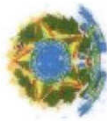


PROCESSOS JUDICIAIS INATIVOS



Portaria  
16/2007

Consolidado: Abril/2013  
Fonte: ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF**  
**Comissões de Inventário**

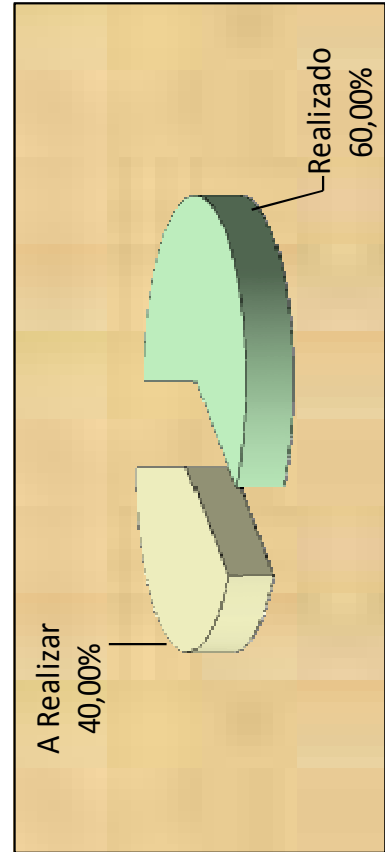
PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO		ASSUNTO	Comissão
	1ª	FINAL		
18/2007 (30/04/2007)			Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
19/2007 (30/04/2007)	37/2008 (12/11/2008)		Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
21/2007 (12/06/2007)	31/2007 (16/08/2007)		Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2ª Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a intervenção do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
22/2007 (27/07/2007)			Inventário do Imposto de Renda retido na fonte.	Executiva
23/2007 (27/07/2007)			Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
24/2007 (27/07/2007)			Inventário do FGTS.	Executiva
25/2007 (27/07/2007)			Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
26/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida atuarial com a REFER.	Executiva
27/2007 (27/07/2007)			Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
28/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida do BNDES.	Executiva
29/2007 (30/07/2007)			Inventário de pensões judiciais.	Executiva
39/2007 (out/2007)	17/2008 (28/05/2008)		Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Executiva
44/2007 (28/11/2007)			Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Executiva
19/2008 (06/06/2008)			Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.	Executiva
26/2008 (05/09/2008)			Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.	Executiva



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

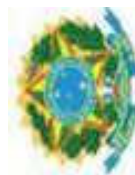
AG		HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES						TOTAL
		DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	FIBRA ÓTICA	ARRENDAMENTO	FGTS NÃO OPTANTE		
Físico	Total do Inventário	36.000.000,00	20.149.342,67	5.998.615,21	8.000.000.000,00	7.000.000,00	8.069.147.957,88	
	Realizado	0,00	20.149.342,67	5.998.615,21	8.000.000.000,00	0,00	8.026.147.957,88	
	A Realizar	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	43.000.000,00	

Nota: Portaria 18/2007, tem como tratamento o Processo Por Natureza, com a seguinte configuração: Total de processos (5), Processos Realizados (3) e Processos A Realizar (2)



**Portaria**  
**18/2007**

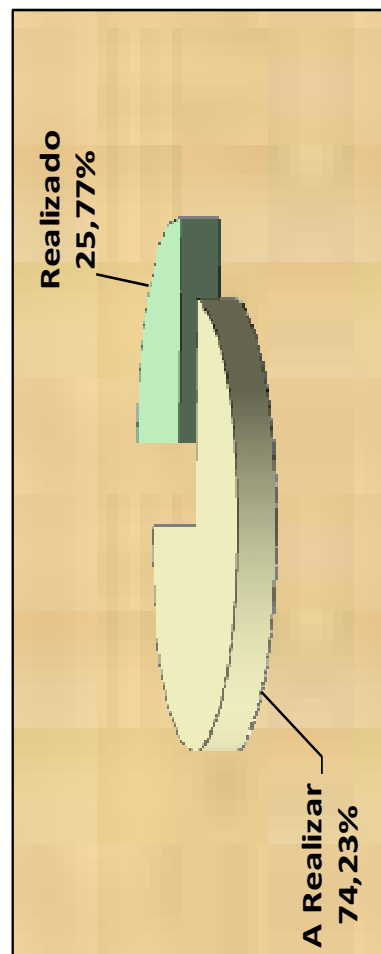
**Consolidado: abril/2013**  
**Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

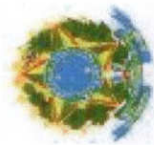
DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO				TOTAL
AG		TRABALHISTA	CÍVIL	
<b>Total do Inventário</b>				
	Realizado	13.815	3.702	17.517
<b>Físico</b>	A Realizar	3.626	889	4.515
	Processo	10.189	2.813	13.002

Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39  
 Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52  
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010 foi de R\$ 32.953.783,82  
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011 foi de R\$ 28.321.150,57  
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2012 foi de R\$ 31.160.768,12.



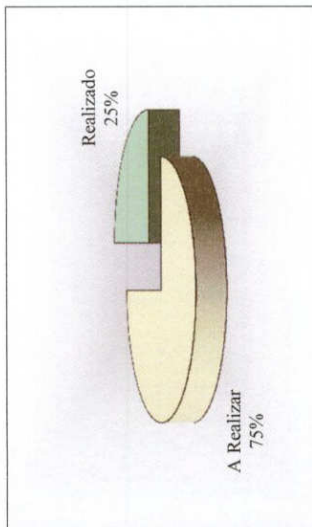
**Portaria**  
**21/2007**

**Consolidado: Abril/2013**  
**Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE				TOTAL
AG		INSS	FNDE	
Total do Inventário		3	1	4
Físico	Realizado	1	0	1
	A Realizar	2	1	3



**INSS:**

1. Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
2. Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
3. Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado.**

**FNDE:**

1. Débito no valor de R\$ 295.000,00



Consolidado: setembro/2011

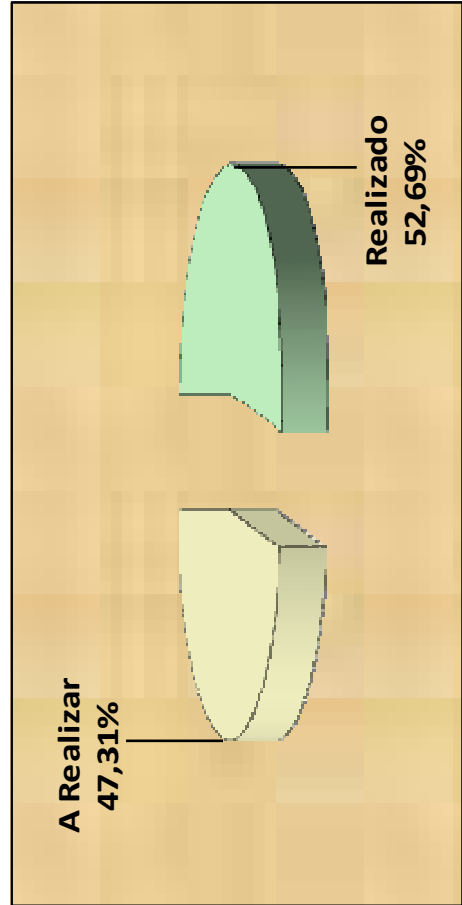
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

### INVENTÁRIO DO FGTS

FERROVIAS	Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.)	Físico		Valor do Inventário (R\$)	Realizado (%)
		Realizado (Unid.)	A Realizar (Unid.)		
MRS	296	132	164	1.887.821,43	45
FCA	93	93	0	637.390,41	100
ALL (URCUB)	38	0	38	159.724,45	0
<b>TOTAL</b>	<b>427</b>	<b>225</b>	<b>202</b>	<b>2.684.936,29</b>	<b>53</b>



**Portaria**  
**24/2007**

**Consolidado: Agosto/2011**  
**Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

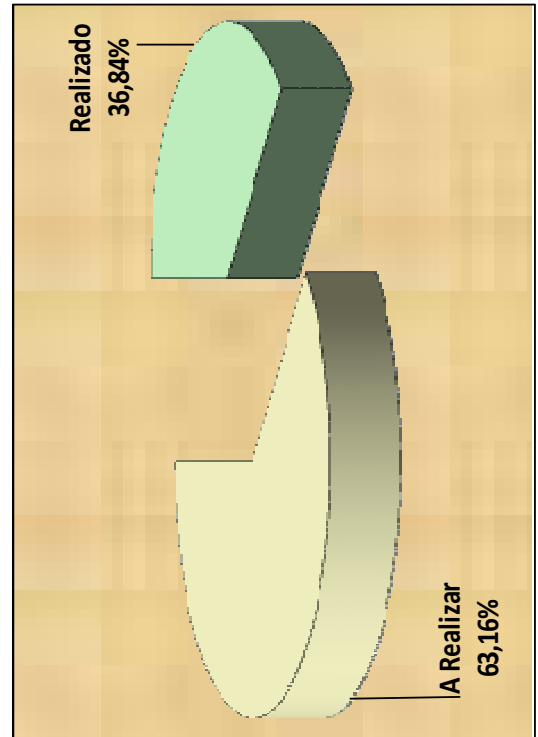




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

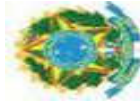
AG		ALERTA	BANESPA	CESP	CODESP	CONS-TRAN	COSIPA	CPFL	CPTM	CSN	CVRD	DESA	EBE	EUD-MARCO	ELETRO-PAULO	MATO-SUL	MIENDES-JR.	METRÓ-SP	PETRO-BRÁS	TEJO-FRAN	TOTAL
Total do Inventário	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19
Físico					1				1	1				1	1	1					7
A Realizar		1	1	1	0	1	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	12

OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL



Portaria  
25/2007

Consolidado: JANEIRO/2013  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

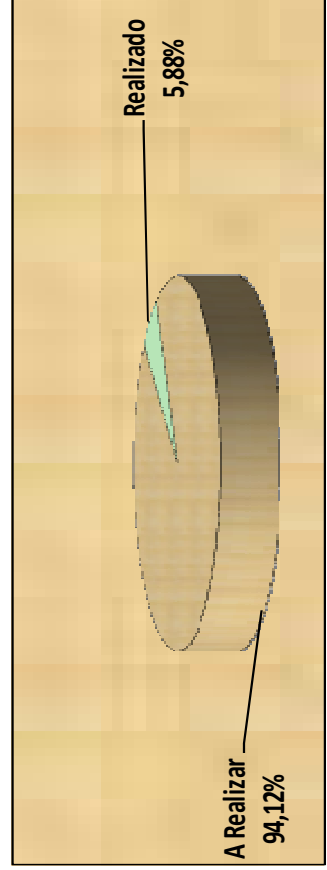


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO											TOTAL
AG	BIRD (1)	BIRD (2)	KFWIEDERAUFBAU	BRASIL/FRANÇA	INSS	INSS FEPASA	REFER	FNDE	SESEF		
<b>Total do Inventário</b>	34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74		7.083.731.787,55
<b>Físico</b>	R\$ 34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	0,00	0,00	0,00	247.491.899,58	0,00		416.698.682,75
A Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	0,00	79.143.861,74		6.667.033.104,80

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17  
 BIRD (1) - R\$ 34.080.994,86  
 BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20  
 KFWIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478,24  
 BRASIL /FRANÇA - R\$ 14.770.213,87

No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos.



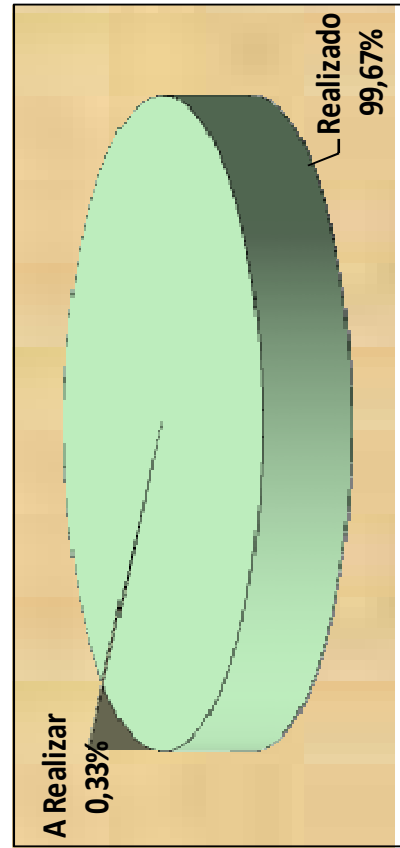
Portaria  
 27/2007

Consolidado: setembro/2012  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

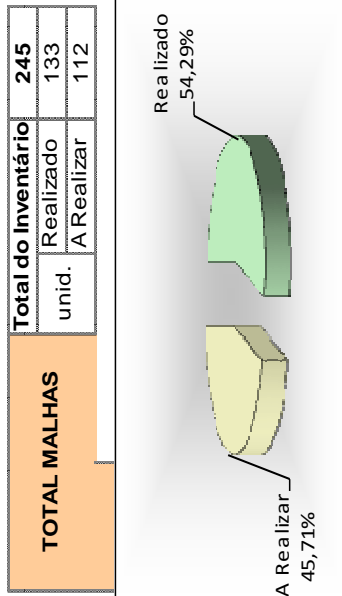
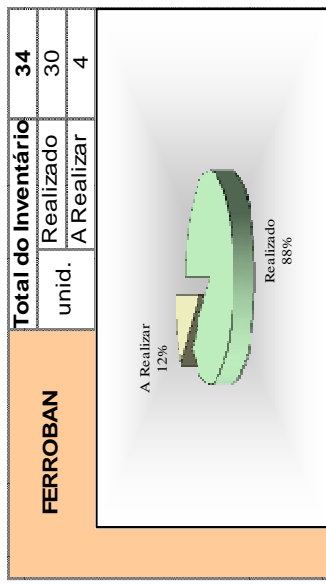
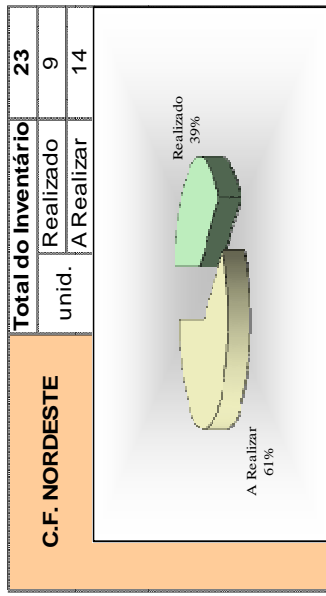
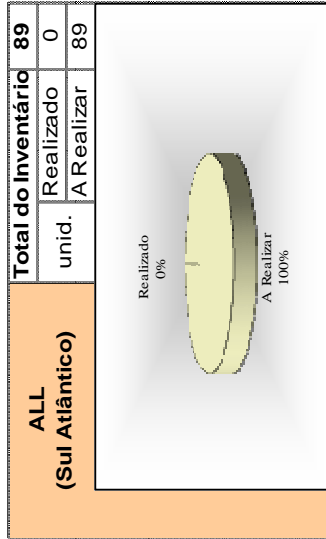
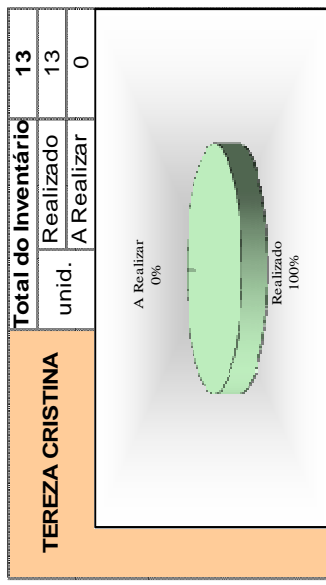
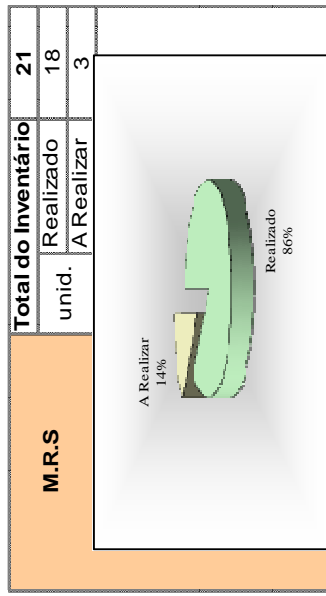
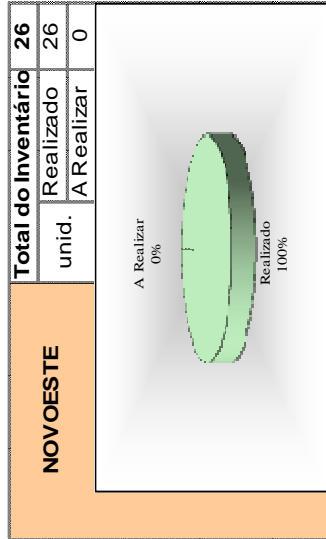
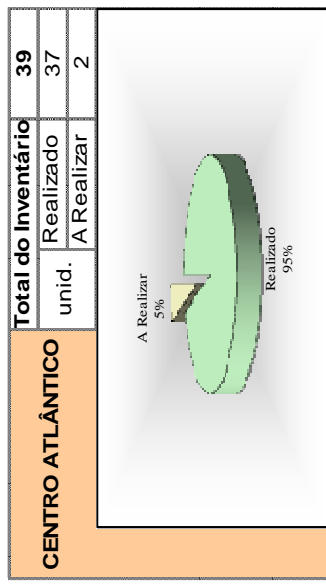
PENSÕES JUDICIAIS			UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
			URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA			
AG			1	2	12	2	126	164	30	10	208	12	5	26	598		
Total do Inventário			Unid														
Físico			1	2	12	2	124	164	30	10	208	12	5	26	596		
A Realizar			0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2		



Portaria  
29/2007

**Consolidado: janeiro/2013**  
**Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
ENCONTRO DE CONTAS COM EMPRESAS CREDORAS E DEVEDORAS - INVENTÁRIO DE PENDÊNCIAS**



Fonte: ASSESSORIA DO MINISTERIO DA FAZENDA  
Consolidado: Abril/2013  
Portaria .26/2008

#### IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- b) *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*
- c) *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- d) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*
- e) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*
- f) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*
- g) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

## **IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS**

### **IV.1.1. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, DOU de 02/05/2007)**

#### **IV.1.1.1. OUTROS HAVERES**

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

##### **Receita Alternativa/Fibra Ótica**

A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.

Apesar de concluído o processo de transferência da gestão ao DNIT, no trimestre em questão, a pedido do Coordenador-Geral de Patrimônio Ferroviário do DNIT, foram efetuados e remetidos ao mesmo, à título de cooperação técnica com aquele órgão, os cálculos dos valores históricos de 8 parcelas em atraso, referentes aos exercícios de 2011 e 2012, para cobrança à Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A, totalizando aproximadamente R\$ 13,7 milhões, bem como os cálculos dos valores históricos de 3 parcelas em atraso, referentes aos exercícios de 2011 e 2012, para cobrança à Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações, totalizando aproximadamente R\$ 8 milhões.

Foram identificados valores a serem apurados de FGTS não optante (R\$ 7 milhões) e de Depósito Judicial e Recursal (R\$ 36 milhões).

#### **IV.1.1.2. COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA (Portaria nº 21, DOU de 13/06/2007)**

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.517 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.815 processos da área trabalhista e 3.702 da área cível. No trimestre foram incluídos 252 processos no banco de dados.

Foram examinados no trimestre: 38 processos trabalhistas, totalizando 3.626 processos inventariados; quanto aos cíveis, não houve análise no trimestre, permanecendo o total de 890 processos inventariados.

<b>Inventário</b>	<b>Trabalhista</b>	<b>Cível</b>	<b>Processos</b>
Inventariados	3.626	890	4.516
a inventariar	10.189	2.812	13.001
Total	13.815	3.702	17.517

O quadro abaixo demonstra os valores apurados pela Comissão de Inventário - Portaria nº 21/2007, referente à Dívida do Estado de São Paulo:

<b>Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN</b>	
2000 a 2006	1.215.535.417,51
2007	133.692.095,77
2008	95.086.187,16
2009	105.072.059,52
2010	32.953.783,82
2011	28.321.150,57
Total	1.610.660.694,35
<b>Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP A Transferir para a STN</b>	
2012	31.160.768,12

As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo, oriundas da FEPASA, abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos Órgãos envolvidos, quais sejam: AGU, DERAP/MPOG, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. Na reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA. Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

Em 02/07/2012, foi realizada nova reunião onde foram tratados aspectos dos processos judiciais e cogitou-se a possibilidade de uma composição abrangente entre a STN e o Estado de São Paulo. Ficou registrada uma provável manifestação jurídica do Ministério dos Transportes sobre a participação daquele Ministério na sucessão da Inventariança nessa apuração.

A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende dessa manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvida pela Inventariança da extinta RFFSA.

#### **IV.1.2. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007, DOU de 02/05/2007)**

##### **IV.1.2.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, DOU de 30/07/2007)**

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos na ordem de R\$ 560.798,77, sendo encaminhado o Relatório Final à Secretaria Federal de Controle Interno – SFCl, processo nº 99-152237/AG, para apreciação.

#### IV.1.2.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, DOU de 30/07/2007)

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de Jan/1995 a Dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou formalizações à extinta RFFSA por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005, a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, tendo em vista a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento pertinentes, as quais serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores. A área de informática, também não logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, o qual trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – Al 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências de jan/1999 a dez/2004.

Quanto a Intimação para pagamento IP nº 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º Sal./2005 a fev/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre pelo fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social, sendo que, caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorrendo daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, visando conciliar às informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião entre a área administrativa da Inventariança e o INSS.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento de pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Os relatórios extraídos das folhas de pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergências em relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.

- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**

Trata do recolhimento dos valores de INSS das ações trabalhistas recebidas pela área financeira da extinta RFFSA até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhão.

A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.



- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, correspondentes às rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, referente às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário/2006. A Comissão solicitou à Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos relatórios. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas à pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório Final do inventário.

#### **IV.1.2.3. Inventário do FGTS (Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007)**

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, referente à multa no valor apurado de R\$ 21 milhões, gestões serão adotadas junto ao Conselho Curador da Caixa Econômica Federal visando o exame da obrigação.
- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas junto à CEF na ordem de R\$ 2,7 milhões (posição de 22/01/2007), de ex-empregados transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias MRS e FCA, referentes às competências anteriores a 01/12/1996, correspondentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, por meio da Gestão de Base de Dados - GIFUG/RJ, encaminhou banco de dados contendo o extrato analítico de 427 ex-empregados pendentes de depósito.
- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de Acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, aguardam-se esclarecimentos da Coordenadoria Administrativa da Inventariança – COADM, num total de 503 solicitações administrativas. Estão sendo devolvidos aos respectivos responsáveis, para as providências cabíveis, os processos ou requerimentos encaminhados à Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF, tendo em vista que os ex-empregados da extinta RFFSA foram desligados pelas Concessionárias e, de acordo com a orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho – Seção de Dissídios Individuais, nº 341, a responsabilidade pelo pagamento é do último empregador, conforme disposto na Nota Técnica nº 073/2011/AGU/GT-CGU, consignando que é de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS.  
No trimestre foi realizado, pela Gerencia Financeira – GEFIN, cálculo de atualização financeira do valor apurado pela comissão, relativo ao processo 99-132377/AG, para posterior pagamento.

#### **IV.1.2.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, DOU de 30/07/2007)**

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvem documentação organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira.

As empresas inventariadas são:

- CODESP (R\$ 4.181.608,71);
- EUDMARCO (R\$ 30 milhões);
- CPTM (R\$ 180.848,08);
- MATOSUL (R\$ 294.544,20), COSIPA (R\$ 131.604,98) e CSN (R\$ 603.354,61) - processos concluídos e encaminhados ao AINV-MF, visando seu encaminhamento a STN;
- ELETROPAULO (R\$ 27.684.467,88) - processo concluído e encaminhado à STN;

As empresas em fase de inventários são: Alerta, Banespa, CESP, CONSTRAN, CPFL, CVRD, DERSA, EBE, Mendes Jr., Metrô-SP, Petrobrás e Tejofran.

Andamento dos trabalhos no trimestre:

- **PETROBRAS Distribuidora S/A - BR** - Trata-se de várias pendências financeiras, oriundas de diversas Unidades Regionais da extinta RFFSA, referentes a fornecimento de óleo diesel para abastecimento de locomotivas, que foram registradas no SIGEF, tendo sido objeto de tratamento de encontro de contas no decorrer do processo de liquidação, sem êxito. Em face de se tratar de vasta documentação que está sendo apurada e cadastrada pela GEFIN, iniciou-se, em nov/2011, a análise dos documentos encontrados visando certificar que se tratam de registros em aberto no SIGEF. Por intermédio do Memorando nº127/GEFIN/2011, em resposta ao Memorando nº 01/2011 da Comissão, a Gerência Financeira concluiu e encaminhou a "Relação de Documentos Localizados na AG - notas fiscais da Petrobrás Distribuidora", se manifestando que ao confrontar a referida relação com o Contas a Pagar - SIGEF, nenhum dos documentos encontrados são referentes aos registros individualizados no Contas a Pagar. Assim sendo, aquela gerência emitiu memorando destinado às Regionais envolvidas, as quais localizaram e encaminharam os documentos que estão sendo organizados e analisados pela Comissão, confrontando com os registros do SIGEF. A documentação comprobatória está sendo cadastrada e analisada, observando-se a data de vencimento de cada documento e a natureza que deu origem ao título. A Comissão vem atuando na busca da documentação restante, sendo que recentemente foram encontrados documentos, os quais estão sendo analisados quanto a sua pertinência.
- **CESP** - Por intermédio do Despacho nº 014/2011/GEFIN, de 15/04/2011, a Gerência Financeira encaminhou a Comissão o processo nº 69-0 01352/FIN, contendo o Ofício nº 481/URSAP/INV/RFFSA/2011 e documentação original das notas fiscais emitidas pela CESP, cujo encaminhamento foi efetuado pela URSAP. A Comissão analisou a documentação e solicitou informações à URSAP quanto ao posicionamento das ações judiciais da antiga FEPASA junto à CESP, conforme FAX nº 01/2011, visando inserir dados na minuta de Relatório. A URSAP, após solicitação da Comissão, encaminhou documentos em dez/2011 para serem inseridos na minuta de Relatório. Os trabalhos encontram-se ainda em fase de revisão e organização do processo administrativo, devido ao fato dos empregados terem concentrados esforços na apuração dos processos da CSN, Petrobrás e EBE/CPFL.
- **EBE e CPFL** - O Relatório EBE foi concluído e encaminhado ao Assessor do Ministério da Fazenda, informando sobre a ação de cobrança da EBE/CPFL e solicitando orientação quanto ao destino do processo, tendo em vista os documentos comprobatórios e o provável interesse da AGU nessa documentação.
- **SITELTRA** - está sendo conduzido pela área financeira, visto tratar-se de valor inferior ao limite determinado a esta Comissão.

#### **IV.1.2.5. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, DOU de 30/07/2007)**

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração nº 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exactus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011 o Relatório Final, para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício n.º 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento a última diligência, contendo em anexo, 09 volumes para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício n.º 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica n.º 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em set/2011, por meio do Ofício n.º 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria. Nesse sentido, os trabalhos da Comissão do Inventário da dívida atuarial para com a REFER estão concluídos.

#### **IV.1.2.6. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007)**

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal e o encaminhamento a STN para realização das respectivas baixas contábil, relativas às obrigações junto ao INSS: da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com os credores da então RFFSA, passando a ser sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº 27/2007, o escopo de atuação foi alterado de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvido pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, atingiu o montante de R\$ 14.770.213,87; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional, provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de créditos externos realizados pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Pressuposto inicial do plano de ação da Comissão Executiva, a remessa das obrigações seria de forma única e conjunta, abrangendo todos os instrumentos contratuais compulsados.

No entanto, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão Executiva entendeu tornar mais célere o processo de transferência das obrigações àquela Secretaria e individualizá-las por contrato. Assim, os Contratos de Operação de Crédito Externo, avalizados pela União Federal, estão sendo priorizados.

Com isso, o contrato relativo à captação de recursos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), consignado no Certificado de Registro do Banco Central do Brasil n.º 321/0004, no valor de R\$ 34.080.994,86, consensualmente, foi o primeiro a ser tratado, com remessa à Secretaria do Tesouro Nacional – STN em março de 2010.

Subsequentemente, outro contrato com o BIRD, Certificado de Registro n.º 121/23278, do Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 104.872.096,20, foi encaminhado à STN em abril/2010.

No **ANEXO 1** apresentamos quadro demonstrativo dos passivos da extinta RFFSA com a União.

#### IV.1.2.7. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida.

Publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Seção 2, de 23/07/2012, a Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, extinguindo a Comissão Executiva da Dívida com o BNDES, criada pela Portaria 28/2007, de 27/07/2007, pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

#### IV.1.2.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário (Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Dos 597 processos de pensionistas por acidente ferroviário, somente 2 processos, da Unidade Regional de Belo Horizonte, ainda não foram inventariados, entretanto, muitos desses processos ainda encontram-se incompletos.

Quando da análise dos processos de pensão por acidente ferroviário, da Unidade Regional de Belo Horizonte, foi alertado, pela Comissão, de que diversos processos para pagamento, estavam incompletos, devido à falta de peças judiciais que dessem amparo ao pagamento dos mesmos. Foi questionado pela Unidade Regional de Belo Horizonte, por meio de documento, à possibilidade de se cancelar o pagamento de pensões, nos casos de não comparecimento do pensionista para efetuar o recadastramento. A comissão orientou que tal procedimento está em desacordo com a Nota Técnica n.º 239/2010/AGU/GT-CGU, de 11/11/2010, do Grupo de Trabalho da CGU/AGU, alertando que tal medida viola frontalmente os princípios do devido processo constitucional e do contraditório e da ampla defesa, que são assegurados pela Constituição da República em seu artigo 5º, incisos LIV e LV.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	URSAL	
<b>Total do Inventário</b>	2	12	2	126	163	30	10	208	12	5	26	1	
<b>Físico</b>	Realizado	2	12	2	124	163	30	10	208	12	5	26	1
	A Realizar	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Realizado</b>	100%	100%	100%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Total de Processos	597	%
Total Analisado	595	99%
A Analisar	2	1%

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal, devido a falta de recadastramento e/ou falecimento do pensionista ou cumprimento do prazo de sentença.

#### **IV.1.2.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007)**

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea "a" da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, essa Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012, às respectivas Prefeituras Municipais tais como: Fortaleza/CE, Três Lagoas/MS e Araraquara/SP, bem como informando ao Judiciário de Piracicaba/SP, Itaquaquecetuba/SP, Birigui/SP e Contagem/MG, da extinção da RFFSA e conseqüentemente a substituição do pólo passivo à União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca, bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ, homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunica ao Secretário do Tesouro Nacional, que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, cabe a Inventariança atuar de forma a subsidiar os órgãos sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

O GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MPOG, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

Atualmente encontra-se em pauta de julgamento no Plenário do Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário nº 599176, com repercussão geral reconhecida (tema nº 224), em que se debate sobre a responsabilidade da União, sucessora da RFFSA, por débitos de IPTU da extinta empresa referentes ao exercício de 2001.

#### **IV.1.3. Inventário da Transferência de Imóveis Rurais (Portaria nº 44/2007, DOU de 30/11/2007)**

Transferido a STN o inventário do valor apurado de R\$ 972.250.988,02, referente a 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo.

#### **IV.1.4. Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil (Portaria nº 19/2008, DOU de 09/06/2008)**

Foram analisados e encerrados 105 processos.

#### **IV.1.5. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS (Portaria nº 26/2008, DOU de 08/09/2008)**

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:**

- **Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo nº 26-000846/VMF, relativo à “Compra de Estoques pela FTC”: Processo encaminhado à AINVMT em 21/11/2012.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**

- Processo n.º 26-000827/VMF, relativo a “Bens de Linhas de Telecomunicação Não Encontrados”: Documentação enviada à ANTT pelo Ofício nº 339/INV-RFFSA/2013, de 22/03/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício nº 338/INV-RFFSA/2013, também de 22/03/2013;
- Processo n.º 26-000831/VMF, relativo a “Danos em Equipamentos de Tração e Material Rodante”: Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 341/INV-RFFSA/2013, de 22/03/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício n.º 340/INV-RFFSA/2013, também de 22/03/2013;
- Processo n.º 26-000827/VMF, relativo a “Bens de Linhas de Telecomunicação Não Encontrados”: Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 339/INV-RFFSA/2013, de 22/03/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício nº 338/INV-RFFSA/2013, também de 22/03/2013;
- Processo n.º 26-000905/VMF, relativo a “Instalação de Cabos de Fibras Óticas”: Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 356/INV-RFFSA/2013, de 27/03/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício n.º 357/INV-RFFSA/2013, também de 27/03/2013; e
- Processo n.º 70-200244/SAV, relativo à “Utilização de Veículos Não Operacionais”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 349/INV-RFFSA/2013, de 22/03/2013.

- **Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000898/VMF, relativo ao “Consumo de Água em Praia Formosa”: Aguardando resposta da CEDAE ao Ofício n.º 642/INV/RFFSA/2012, de 11/07/2012, que reiterou solicitação contida no Ofício n.º 1019/INV/RFFSA/2011, de 13/10/2011.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**

- Processo n.º 26-000913/VMF, relativo a “Prejuízos com a Erradicação do Sistema de Tração Elétrica”: Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 191/INV-RFFSA/2013, de 07/02/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício n.º 202/INV-RFFSA/2013, também de 15/02/2013;
- Processo n.º 26-000914/VMF, relativo à “Demolição de Imóveis no Pátio de Pai Matias”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 346/INV-RFFSA/2013, de 22/03/2013;

- Processo n.º 26-000915/VMF, relativo a “Danos na Linha de Transmissão de Louveira/Ouro e Itirapina/Aimorés”: Processo apensado ao de n.º 26-000913/VMF. Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 191/INV-RFFSA/2013, de 07/02/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício n.º 202/INV-RFFSA/2013, também de 15/02/2013;
- Processo n.º 26-000916/VMF, relativo a “Danos em Subestações e Cabines Seccionadoras”: Processo apensado ao de n.º 26-000913/VMF. Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 191/INV-RFFSA/2013, de 07/02/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício n.º 202/INV-RFFSA/2013, também de 15/02/2013;
- Processo n.º 26-000827/VMF, relativo a “Bens de Linhas de Telecomunicação Não Encontrados”: Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 339/INV-RFFSA/2013, de 22/03/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício n.º 338/INV-RFFSA/2013, também de 22/03/2013;
- Processo n.º 26-000932/VMF, relativo a “Prejuízos com a Erradicação do Sistema de Tração Elétrica”: Processo apensado ao de n.º 26-000913/VMF. Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 191/INV-RFFSA/2013, de 07/02/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício n.º 202/INV-RFFSA/2013, também de 15/02/2013; e
- Processo n.º 26-000939/VMF, relativo a “Instalação de Cabos de Fibras Óticas pela INTELIG”: Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 345/INV-RFFSA/2013, de 22/03/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício n.º 344/INV-RFFSA/2013, também de 22/03/2013.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000925/VMF, relativo a “Reembolso de Contas de Serviços Públicos”: aguardando resposta da Comissão de Acervo Documental ao Processo n.º 77-034416/ADM, que foi encaminhado por despacho em 22/11/2011;
- Processo n.º 26-000930/VMF, relativo ao “Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN”: Aguardando complementação, pela URSAP, das informações solicitadas pelo Memorando n.º 004/INV/2012, de 24/02/2012, reiterado pelo Memorando n.º 011/INV-RFFSA/2012, de 11/07/2012. Enviado à URSAP o Memorando n.º 002/INV-RFFSA/2013, de 25/02/2013; e
- Processo n.º 26-000952/VMF, relativo ao “Recebimento Indevido de Aluguel pela FERROBAN”: Aguardando manifestação da ANTT ao Ofício n.º 1.024/INV-RFFSA/2012, de 07/11/2012, reiterando solicitação contida no Ofício n.º 149/INV-RFFSA/2012, de 15/02/2012.

• **Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:**

- Processo n.º 26-001024/VMF, relativo ao “Aluguel de Veículos Rodoviários D-20 Placa GXP-4721 e GOL Placa GXP-5097”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 383/INV-RFFSA/2013, de 11/04/2013;
- Processo n.º 26-001026/VMF, relativo à “Utilização de Telefones da RFFSA pela CFN”: Recebida resposta da COINT;
- Processo n.º 26-001028/VMF, relativo ao “Rateio de Despesas de Água, Energia Elétrica, Transmissão de Dados e Elevadores”: Recebida resposta da URSAL ao Memorando nº 12/PCO/2012, de 29/08/2012; e
- Processo n.º 26-001042/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Adiantamento de Férias”: Encaminhado à Assessoria Administrativa o Memorando n.º 02/PCO/2013, de 30/04/2013.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000897/VMF, relativo a “Aluguéis da Oficina de Jaboaão, Pátio Cinco Pontas, Edifício Sede e Pátio Itabaiana”: Aguardando manifestação da AINVMPOG, solicitada por e-mail de 20/08/2012, reiterado por e-mail de 21/11/2012;

- Processo n.º 26-001023/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel de Veículo Rodoviário FORD F 4.000 Placa KFW 5811-PE”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 10/PCO/2012, de 23/08/2012;
  - Processo n.º 26-001024/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel dos Veículos Rodoviários D-20 Placa GXP-4721 e GOL Placa GXP-5097”: Aguardando resposta da URFOR ao Memorando n.º 09/PCO/2012, de 23/08/2012;
  - Processo n.º 26-001030/VMF, relativo a “Serviços de limpeza prestados pela MULTI-SERVICE à RFFSA e utilizados pela CFN no período de 01 a 31/01/98”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando n.º 13/PCO/2012, de 03/09/2012;
  - Processo n.º 26-001043/VMF, relativo à “Cobrança à CFN de Ressarcimento de Rateio de Energia Elétrica”: Aguardando resposta da URFOR ao Memorando n.º 18/PCO/2012, de 13/09/2012; e
  - Processo n.º 99-152270/AG, relativo à “Aquisição de Estoques”: Aguardando manifestação da AINV-MT ao Memorando n.º 01/PCO/2011, de 19/07/2011.
- **Pendências com a concessionária MRS Logística S/A:**
    - Processo n.º 26-000958/VMF, relativo a “Canibalização de Vagões Arrendados à MRS Localizados em Barra do Piraí”: Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 343/INV-RFFSA/2013, de 22/03/2013, informando-se a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício n.º 342/INV-RFFSA/2013, também de 22/03/2013; e
    - Processo n.º 26-001063/VMF, relativo a “Componentes Faltantes de Locomotivas”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 239/INV-RFFSA/2013, de 26/02/2013.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000968-VMF, relativo à “Diferença de Inventário da Via Permanente”: Aguardando resposta da AINV-MT; e
  - Processo n.º 40-018453/SAP, relativo a “Estoque de Peças de Locomotivas – Lapa”: Aguardando manifestação da AINVMT ao Despacho n.º 001/PCO-AINVMT/RFFSA/2011, de 25/04/2011.
- **Pendências com a concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:**
    - Processo n.º 26-001064/VMF, relativo à “Indenização de Vagão FSC desmontado pela NOVOESTE”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 241/INV-RFFSA/2013, de 26/02/2013;
    - Processo n.º 26-001065/VMF, relativo aos “Danos em Caminhão devolvido pela NOVOESTE”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 240/INV-RFFSA/2013, de 26/02/2013;
    - Processo n.º 26-001069/VMF, relativo à “Utilização de Carros de Passageiros pela NOVOESTE”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 348/INV-RFFSA/2013, de 22/03/2013;
    - Processo n.º 26-001074/VMF, relativo à “Receita Alternativa Auferida pela NOVOESTE”: Documentação enviada à ANTT pelo Ofício n.º 362/INV-RFFSA/2013, de 28/03/2013, e informando a PRU/RJ desse procedimento pelo Ofício n.º 363/INV-RFFSA/2013, também de 28/03/2013;
    - Processo n.º 26-001078/VMF, relativo à “Receita Alternativa Auferida pela NOVOESTE”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 379/INV-RFFSA/2013, de 09/04/2013;
    - Processo n.º 26-001080/VMF, relativo à “Receita Alternativa da NOVOESTE – Locação da Serraria de Bauru”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 384/INV-RFFSA/2013, de 10/04/2013; e
    - Processo n.º 26-001081/VMF, relativo à “Receita Alternativa da NOVOESTE – Locação da Oficina de Reparação de Vagões”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício n.º 380/INV-RFFSA/2013, de 09/04/2013.



## Atividades executadas extra Comissão:

### • AÇÃO ORDINÁRIA

Foram recebidos ofícios enviados pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da União pertinentes as questões levantadas nas ações de referência, ajuizadas pela Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA. Foram elaboradas notas técnicas com as informações solicitadas:

Ação ordinária	Ofício PRU /1ª Região	Nota técnica AINV-MF
0052054-40.2012.4.01.3400	0904 de 29/01/2013	10/2013/CS de 19/02/2013
0069008-10.2012.4.01.3400	0647 de 23/01/2013	11/2013/CS de 19/02/2013
0061939-78.2012.4.01.3400	1.001 de 30/01/2013	12/2013/CS de 19/02/2013
0058273-69.2012.4.01.3400	1.314 de 06/02/2013	14/2013/CS de 26/02/2013
0058273-69.2012.4.01.3400	1.522 de 13/02/2013	15/2013/CS de 26/02/2013
0009225-10.2013.4.01.3400	2.626 de 06/03/2013	25/2013/CS de 19/03/2013
0009225-10.2013.4.01.3400	1.725 de 09/04/2013	40/2013/CS de 22/04/2013

### • NOTIFICAÇÃO

Foram encaminhados Ofícios pelo Ministério dos Transportes, solicitando análise e manifestações relativo às Notificações protocoladas pelo escritório de advocacia que representa a concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA e em resposta foram elaboradas as seguintes Notas Técnicas relacionadas:

Notificação Protocolo Registro	Ofício	Nota Técnica
857200	388/2013/ASSAD/CM/MT de 13/03/13	32/2013/CS de 08/04/13
857201	387/2013/ASSAD/GM/MT de 13/03/13	33/2013/CS de 08/04/13
857701	384/2013/ASSAD/GM/MT de 12/03/13	34/2013/CS de 08/04/13

### • Encontro de Contas RFFSA/CBTU

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição 'em andamento', tendo sido executado o percentual de 25% do planejado. Os trabalhos foram reiniciados objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

### • Encontro de Contas RFFSA/CPTM

O trabalho atingiu o percentual de 95% de execução. O levantamento da documentação complementar efetuado pela CPTM, já está concluído, onde apresentam-se Contas a Receber já quitadas e que estariam sendo cobradas pela Inventariança da RFFSA. Essa documentação encontra-se em análise pela Inventariança, visando o encerramento do presente Encontro de Contas.

Assim sendo, o saldo credor para a RFFSA passa a ser de R\$ 180.848,08, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTAS A RECEBER	25.384.024,04
CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR	1.369.828,11
TOTAL DAS CONTAS A RECEBER	26.753.852,15
TOTAL DE CONTAS A PAGAR	26.573.004,07
<b>SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA</b>	<b>180.848,08</b>

Em 18/12/2012 foi encaminhado a GEFIN o Despacho SN/AINV/MF/2012, solicitando informar quanto a incorporação dos valores oriundos da FEPASA no Balanço da RFFSA, para dar andamento ao processo. Com base na resposta do GEFIN poderemos informar a CPTM para que emita a Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R\$ 180.848,08.

Por meio do Despacho SN/AINVMF/2012, de 10/09/2012, a Comissão criada pela Portaria nº 21/2007-Dívida do Estado de São Paulo, identificou documentos pertinentes a CPTM no montante de R\$ 1.432.831,66, para que, após análise, possam ser incluídos no relatório de créditos da extinta RFFSA perante o Governo do Estado de São Paulo.

- **Encontro de Contas RFFSA / EBE e CPFL**

Os trabalhos encontram-se na condição “em andamento”, sendo realizado até o momento o percentual de 25%.

Em atendimento ao Despacho SN/AINVMF/2010, de 21/10/2010, a área financeira disponibilizou a documentação para análise.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a área de Controle Interno da Inventariança (COINT), por intermédio dos processos administrativos nº 91/000912/EXA e n.º 91/000913/EXA, correspondentes as empresas, respectivamente, Empresa Bandeirantes de Energia S/A - EBE e Cia Paulista de Luz e Força - CPFL, efetuou a análise da documentação. Pelos Memorandos nºs 162 e 162-A/COINT/2011, ambos de 16/12/2011, foram encaminhados os processos ao AINV/MF contendo a análise e apuração das Empresas.

Os trabalhos encontram-se em andamento.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico, na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

Para atendimento à solicitação do perito, diligenciamos à Unidade Regional de Juiz de Fora, onde foi localizada documentação de suporte para subsidiar o laudo pericial.

Em atendimento a nova solicitação feita pela AGU, foi encaminhado em 22/12/2010 o parecer técnico, onde, em decorrência da análise efetuada pelo assistente técnico, foi impugnado todo o trabalho pericial, ressaltando a importância da juntada das faturas referentes aos contratos objeto da ação.

Conforme análise e exame dos autos, realizada pela AGU, concluiu-se por ratificar as manifestações já consignadas nos autos, onde foram definidos parâmetros essenciais que a perita deve seguir para elaborar o laudo pericial.

Pelo Memorando 01/ARM/2012, de 10/10/2012, foi sugerido pelo Assistente Técnico que a solicitação dos documentos fosse encaminhada à URJUF, pois conforme despacho da COFIN, as referidas informações/documentos se encontram sob a guarda e responsabilidade daquela Unidade Regional. Em decorrência, o AINV-MF autorizou o encaminhamento do pedido a URJUF para atendimento. Em 27/11/2012, pelo Ofício nº 4049/20/2012 – PRU/RJ/CSP/MAS, Nota nº 004/AJINV/RFFSA/CGU/2013 e Processo nº 77-034490/ADM, de 30/11/2012, foram solicitados documentos objetivando a conclusão de novo laudo pericial por parte do Juízo.

- **PROCESSO nº 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, no período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN e solicitada a compensação de créditos e débitos. Em 05/03/2012, o e-mail da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre representantes da CONAB, da extinta RFFSA e SPU/MPOG, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra “d” do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos na nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;

- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e
- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Em 05/06/2012 foi realizada reunião na AGU, com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN. Sobre a matéria e, tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores sem o envio das manifestações ou informações à CCAF, foram cobradas providências. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.

- **Participação de servidor da Inventariança para atuar como Assistente Técnico nos processos judiciais contra a união representados pela AGU:**

Valor total das ações: R\$ 80.300.000,00, envolvendo análise de 5 processos movidos por empresas e 307 processos trabalhistas.

#### **IV.1.6. COMISSÃO DE CONTABILIDADE**

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil do Contas a Receber do Estado de SP, registrada no balanço da extinta RFFSA. Em função disso, encontra-se em elaboração Nota Técnica sobre o assunto para remessa à PGFN.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda estão contidos no **ANEXO 1**.

**Em Branco**

## **V - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

As atribuições dessa Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### **V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **V.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 2 concluiu o inventário documental dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transportes ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, transferindo à ANTT, conforme estabelecido no art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/07. Por intermédio dos Termos de Transferência nºs 003/2008 e 004/2008, foram encaminhados os seguintes contratos:

- Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste;
- Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;
- Contrato nº 072/96 – MRS LOGÍSTICA S/A - MRS;
- Contrato nº 002/97 – Ferrovia Tereza Cristina S/A;
- Contrato nº 005/97 – Ferrovia Sul Atlântico – FSA;
- Contrato nº 071/97 – Cia. Ferrovia do Nordeste – CFN;
- Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN.

### **V.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

### **V.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

#### **Ações Desenvolvidas:**

Os inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores, que compõem a comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas – Portaria nº 26, de 05/09/2008;
- Portaria nº 581 DNIT de 19/06/2012 - Participação na Comissão Nacional visando avaliação de bens móveis não-operacionais em Triagem Paulista e Praia Formosa/RJ (material rodante e via permanente), bem como, reunião com a MRS para definição de avaliação dos bens transferidos da RFFSA para o DNIT;
- Batimento, no sistema Sispro, de todos os bens imóveis e móveis operacionais e os móveis não-operacionais, transferidos ao DNIT da malha centro-leste;
- Revisão dos Termos de Transferência dos bens imóveis e móveis operacionais transferidos ao DNIT, relativos a todas as malhas ferroviárias da RFFSA; e
- Atendimento as solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais da Inventariança e outros órgãos governamentais.

### **V.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

#### **Ações Desenvolvidas:**

Foram emitidos, no período, 15 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

**V.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo; e
- Iniciou-se, em março, o inventário dos bens móveis e utensílios nas dependências do pátio ferroviário de Botucatu/SP, sob a condução da Unidade Regional de São Paulo.

**V.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

Foram emitidos, no período, 7 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

**V.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo;
- Foram realizados em São Paulo, de forma pontual, os inventários de 6 subestações localizadas em: Casa Branca, Tambaú, Ribeirão Preto, Cravinhos e São Simão, bem como de cabine seccionadora em Cravinhos; e

- Inventário no Pátio de Sorocaba, com levantamentos no trimestre de aproximadamente 2.500 itens.

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

<b>Unidade Regional</b>	<b>Malha Operacional (Km)</b>	<b>Inventário (%)</b>	<b>Malha Erradicada Desativada (Km)</b>	<b>Inventário (%)</b>
URSAV	2.000	100	1.200	100
URFOR	1.395	100	305	100
URREC	2.500	100	255	100
URBEL	4.374	100	2.637	100
URBAU	1.624	100	---	100
URPOA	3.259	100	160	100
URSAL	494	100	313	100
URTUB	164	100	---	100
URCAM	1.470	100	2.062	100
URCUB	2.016	100	575	100
URJUF (*)	1.555	100	552	100
URSAP(**)	4.731	93	5.199	---
TOTAL	25.582	---	13.258	---

(\*) – Almoxarifado de Cruzeiro – 100% inventariado

(\*\*) – Trecho erradicado a inventariar

#### **V.1.8. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)**

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

##### **Ações Desenvolvidas:**

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento e execução da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 20, de 04/05/2007.



### **V.1.9. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)**

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

#### **Ações Desenvolvidas:**

##### **Administração Geral – Sede da Inventariança**

- Cadastramento de livros periódicos acrescentando aproximadamente 1.000 registros ao acervo bibliográfico;
- Os acervos de Engenharia – Relatórios Técnicos, Editais e Manuais, estão sendo organizados para posterior cadastramento em banco de dados;
- Estão sendo acrescido ao acervo bibliográfico o conteúdo transferido do REBRA; e
- A organização dos acervos da Administração Geral continua sendo realizada pelas equipes da própria AG.

##### **Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF**

- Foi realizada a organização de 549,89m lineares, referentes ao acervo de pessoal e contábil financeiro, realizado pela empresa Célula, com orientação da Administração Geral.

##### **Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL**

- Foi realizada a organização de 492,92m lineares, referentes ao acervo de pessoal e contábil financeiro, realizado pela empresa Acesso, com orientação da Administração Geral.

Foram realizadas visitas técnicas, nas unidades regionais de Juiz de Fora e Belo Horizonte, com apoio técnico de servidores do Arquivo Nacional, para acompanhamento dos trabalhos em curso, bem como avaliação de medidas a serem adotadas.

##### **Unidade Regional de Recife - URREC e Salvador– URSAV**

- Foram realizadas visitas técnicas nas Unidades Regionais de Recife e Salvador, em conjunto com servidores do Arquivo Nacional, para análise de medidas a serem adotadas quanto à higienização e organização dos acervos.

##### **Unidade Regional de Campos - URCAM e Bauru – URBAU**

- Em elaboração os termos de referência pertinentes as Unidades Regionais de Campos e Bauru.

##### **Unidade Regional de Curitiba - URCUB**

- Inventário concluído. Relatório Final em andamento para posterior visita de técnicos do Arquivo Nacional.

**Em relação às Unidades Regionais:**

- Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Tubarão – URTUB - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Fortaleza – URFOR - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de São Luis – URSAL - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de São Paulo – URSAP - Não houve evolução nas atividades de organização do acervo.

## **VI - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas pela Portaria nº 382, de 23/08/2012, revogando a Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e pelo artigo 9º da Portaria MT nº 101, de 20/04/2007, com as seguintes atribuições:

- I. Compete ao Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA exercer o assessoramento imediato ao Inventariante em assuntos de natureza jurídica em especial:*
  - a) elaborar estudos e preparar informações por solicitação do inventariante;*
  - b) assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
  - c) fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
  - d) transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*
- II. Compete à consultoria Jurídica no Ministério dos Transportes – CONJUR –MT:*
  - a) Examinar as matérias que possam impactar as diretrizes definidas pelo Ministério dos transportes para revitalização do setor ferroviário;*
  - b) Manifestar-se sobre as demandas que tenham repercussão relacionada à atividade finalística do Ministério no setor ferroviário; e*
  - c) Prestar assessoramento ao Ministro do Estado nas hipóteses de celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio nos termos do decreto nº 7.689, de março de 2012.*
- III. Compete à Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro-CJU/RJ o exercício das atribuições previstas no Ato da Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, devendo, em especial, examinar prévia e conclusivamente:*
  - a) os textos de edital de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e*
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### **VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **VI.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 02, de 02/04/2013 em substituição a Portaria nº 16, de 20/04/2007)**

A Comissão Nacional constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário do acervo judicial compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Executiva, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional de Coordenação, conforme relato a seguir:

#### **VI.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)**

A Comissão Executiva exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 02, de 02/04/2013.

##### **Ações Desenvolvidas:**

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo esta higienizando os dossiês inativos para posterior catalogação e transferência as respectivas Procuradorias.

Em relação aos dossiês dos processos ativos, permanecem 634 processos a inventariar.

- **Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL**

Encontra-se em processo de contratação serviço de transporte, visando a transferência de 14.456 dossiês inativos da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL para a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília.

- **Unidades Regionais de Recife – URREC**

A Unidade Regional de Recife - URREC está preparando os dossiês inativos para posterior transferência a Procuradoria Regional de Pernambuco.

- **Unidades Regionais de Campos – URCAM**

A Unidade Regional de Campos – URCAM, com o apoio da Subcomissão Nacional recomposta pela Portaria nº 02/2013, relacionou e a condicionou em 60 caixas boxes, 571 dossiês administrativos de processos judiciais inativos das Procuradorias da União de Minas Gerais e do Espírito Santo, das Procuradorias Seccionais da União de Juiz de Fora/MG e Campos dos Goitacazes/RJ, visando transferência a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília.

- **Unidades Regionais de Bauru - URBAU**

Encontra-se em processo de contratação serviço de transporte, visando a transferência de 4.803 dossiês inativos da Unidade Regional de Bauru – URBAU para a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília.

- **Administração-Geral – AG**

A Administração Geral – AG relacionou e acondicionou no trimestre 3.535 dossiês inativos (237 caixas box), totalizando 6.946 dossiês inativos preparados para transferência a Procuradoria Geral da União – Secretaria Geral de Administração em Brasília, estando em processo de contratação o serviço de transporte.

- **Unidades Regionais de Salvador – URSAV, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR, São Luis – URSAL, Porto Alegre – URPOA, de Juiz de Fora - URJUF e Representação em Brasília - REBRA.**

**Atividades Concluídas:**

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos.

## VI.2. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas Técnicas: 52

Parecer: 06

Despachos: 190

Ofícios: 122

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas e Pareceres vinculados aos seus respectivos assuntos, constam no presente Relatório.

## VI.3. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

Notas Técnicas Produzidas – Período de 01 de fevereiro a 30 de abril/2013:

NOTAS TÉCNICAS	ASSUNTO
031	Processo nº 77.034.611/ADM. Ação de Usucapião.
032	Processo nº 77.034.628/ADM. Ação de Usucapião.
033	Processo nº 77.034.625/ADM. Mandado de Citação para pagamento.
034	Processo nº 77.034.314/ADM. FCA solicita autorização para compensação de valores referente a acertos trabalhistas.
035	Processo nº 77.034.557/ADM. Solicitação feita pela PRU de subsídios para defesa da união em ação proposta por FCA.
036	Processo nº 77.034.555/ADM. Solicitação pela feita PRU, de subsídios para defesa da união em ação .
037	Processo nº 77.034.317/ADM. FCA solicita autorização para compensação de valores referente a acertos trabalhistas.
038	Processo nº 77.034.558/ADM. Solicitação feita pela PRU de subsídios para defesa da união em ação proposta por FCA.
039	Processo nº 80.003.982/CAM. Solicita informação sobre imóvel localizado no município de Além Paraíba.
040	Processo nº 77.034.617/ADM. Solicita indicação de especialista na área Contábil, (ALL).
041	Processo nº 77.034.631/ADM. Ignacia Maria de Oliveira Siqueira e outros.
042	Processo nº 77.034.612/ADM. Solicitação elaborada pela PRU de subsídios para defesa da união em ação.
043	Processo nº 77.034.627/ADM. Ação de Usucapião.
044	Processo nº 48-000.024/AGU. Ação de concessão de uso especial.
045	Processo nº 77.034.658/ADM. Solicitação elaborada pela PRU de subsídios para defesa da união em ação.
046	Processo nº 77.034.657/ADM. Reclamação Trabalhista.
047	Processo nº 77.034.664/ADM. Ação Previdenciária para concessão de pensão por morte.
048	Processo nº 77.034.644/ADM. Indenização por danos morais.
049	Processo nº 77.034.613/ADM. Solicita informação para defesa da União - FCA
050	Processo nº 77.034.398/ADM.
051	Processo nº 77.034.616/ADM.
052	Processo nº 48.000.020/ADM. Solicita informação para defesa da União - FCA
053	Processo nº 77.034.638/ADM. Solicita informação para defesa da União - FCA
054	Processo nº 77.034.663/ADM. Solicita informação para defesa da União - FCA

<b>NOTAS TÉCNICAS</b>	<b>ASSUNTO</b>
055	Processo nº 77.034.695/ADM. Solicita informação para defesa da União - FCA
056	Processo nº 77.034.642/ADM. Solicita informação para defesa da União - FCA
057	Processo nº 80.003.692/CAM. Solicitação de planilha constando valores pagos e devidos aos autores.
058	Processo nº 77.034.647/ADM. Solicita informação para defesa da União - FCA
059	Processo nº 77.034.398/ADM. Comparecimento de audiência.
060	Processo nº 77.034.713/ADM. Solicita informar os valores dos descontos de imposto de renda.
061	Processo nº 77.034.716/ADM. Transferência de valores para conta judicial.
062	Processo nº 77.034.722/ADM. Solicita informação para defesa da União – Município do Rio de Janeiro.
063	Processo nº 77.034.599/ADM.
064	Processo nº 77.034.758/ADM. Solicita informação para defesa da União.
065	Processo nº 77.034.746/ADM. Solicita informação para defesa da União.
066	Processo nº Memo. nº156/GEPES-INV/RFFSA/2013. Apólice de seguro de vida em grupo Mares – Mapfre Riscos Especiais Seguros S/A.
067	Processo nº 77.034.752/ADM. Solicita informação para defesa da União - FCA
068	Processo nº 77.034.679/ADM. Solicita informação para defesa da União.
069	Processo nº 48.000.027/AGU. Comunicação de decisão judicial.
070	Processo nº 77.034.741/ADM. Solicita informar os resíduos deixados pela pensionista de ex-servidor.
071	Processo nº 77.034.658/ADM. Solicita subsídios para defesa da União e indicação de preposto.
072	Processo nº 77.034.657/ADM. Solicita subsídios para defesa da União e indicação de preposto.
073	Processo nº 48-000.025/AGU. Encaminhamento de memorando à procuradoria da União de Minas Gerais solicitando análise e providências.
074	Processo nº 77.034.748/ADM. Solicita informação referente à suspensão do pagamento de benefício.
075	Processo nº 48.000.029/ADM. Solicita informação para defesa da União - FCA
076	Processo nº 48.000.030/ADM. Solicita informação para defesa da União.
077	Processo nº 77.034.744/ADM. Solicita informação para defesa da União.
078	Processo nº 77.034.777/ADM. Solicita informação para defesa da União – MRS Logística S/A.
079	Processo nº 48.000.031/AGU. Subsídios para defesa da União.
080	Processo nº 77.034.791/ADM. Solicita informação para defesa da União.
081	Processo nº 77.034.773/ADM. Associação de Assistência Social Nossa Senhora Aparecida.
082	Processo nº 77.034.632/ADM. Solicita o reconhecimento da empresa MRS Logística S/A.

Pareceres Produzidos – Período de 01 de fevereiro a 30 de abril/2013:

<b>PARECER</b>	<b>ASSUNTO</b>
002	Pagamento de indenização referente à locação de veículo com motorista – URFOR-Processo nº 11-033502/FOR.
003	Pagamento de Diferença de 40% FGTS – Processo nº 99-1312377/AG
004	Baixa de Inscrição Estadual de MG – Processo nº 30-170492/JUF
005	Proposta de Simplificação dos procedimentos para formalização da transferência da documentação dos bens imóveis não operacionais – Processo nº 77-034747/ADM
006	URREC- Solicita manifestação sobre a transferência para União (SPU) Rio Grande do Norte – Imóvel oficina rotunda – Processo nº 10-004935/REC.
007	Solicita estudo de proposta para atuação casos demanda de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP – Belo Horizonte.

## **VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados.

### **VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **VII.1.1. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)**

##### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

##### **Situação Atual:**

Prosseguimento das atividades de inventário pelas Comissões Regionais e Nacionais.

Apresenta-se a seguir, o Quadro dos Termos de Transferência realizados no trimestre, atividade pertinente ao inventário da documentação dos bens imóveis não-operacionais:

UR	QUANTIDADE	
	TERMOS	BENS
URMAP	1	10
URSAL	2	12
URBEL	2	43
URCAM	1	7
URSAV	1	2
URREC	1	2
URSAP	1	35
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>111</b>

Cabe ressaltar que apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Juiz de Fora, São Luis, Salvador, Tubarão e Fortaleza, terem concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria MT/INV n.º 11/2007 para essas Unidades Regionais.

Para melhor elucidação do inventário de bens imóveis não operacionais, apresenta-se a seguir, o quadro acumulado de Termos de Transferência de bens imóveis não operacionais transferidos de ago/2007 a abr/2013:

UR	TOTAL TERMOS	TOTAL NBP'S EM TERMOS	TRANSFERIDOS SPU (T)		ENCAMINHADOS SPU (E)	
			Qtde Termos	Qtde NBP's	Qtde Termos	Qtde NBP's
AG	138	5.903	111	3.539	27	2.364
URBAU	49	2.641	44	2.493	5	148
URBEL	136	2.898	107	2.459	29	439
URCAM	103	3.153	88	2.974	15	179
URCUB	113	3.625	113	3.625	0	0
URFOR	90	1.206	46	811	44	395
URJUF	251	4.168	207	3.607	44	561
URMAP	122	5.011	110	4.942	12	69
URPOA	88	2.889	88	2.889	concluído	
URREC	60	1.865	49	1.471	11	394
URSAL	47	757	36	543	11	214
URSAP	20	2.154	18	2.072	2	82
URSAV	98	2.080	96	2.076	2	4
URTUB	53	2.266	47	1.958	6	308
<b>TOTAL</b>	<b>1.368 (*)</b>	<b>40.616</b>	<b>1.160</b>	<b>35.459</b>	<b>208</b>	<b>5.157</b>

(\*) - Inclusive Termos de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) – Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU



**Resumo:**

<b>Realizado no trimestre</b>	<b>Imóveis não-operacionais</b>	<b>Termos de Transferência</b>
Check-List	111	9
<b>Acumulado de maio/07 a abril/13</b>	<b>Imóveis não-operacionais</b>	<b>Termos de Transferência</b>
Check-List e Carteira Imobiliária	40.616	1.368

**Outras Atividades Correlatas:**

Cabe destacar que outras atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional, incluindo trabalhos de apoio as diversas Unidades Regionais da Inventariança, estão a seguir apresentadas, incluindo os processos administrativos:

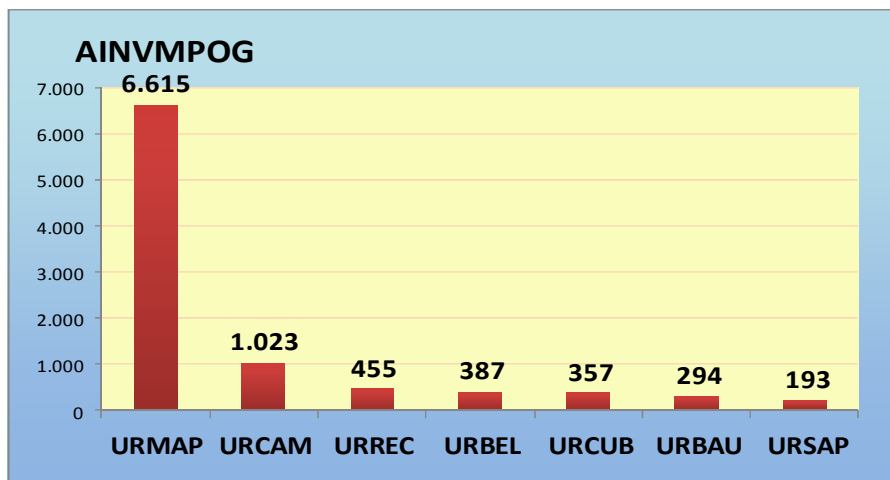
- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 502 processos no trimestre, perfazendo o total acumulado de 17.133 processos, posição até abril/2013, assim distribuídos:

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>
2007	1.251
2008	2.107
2009	3.898
2010	3.242
2011	3.826
2012	1.909
2013	900
<b>TOTAL</b>	<b>17.133</b>

- Reunião na Unidade São Paulo da Inventariança, relativa a bens imóveis não-operacionais da URSAP;
- Respostas a diversos órgãos, entre eles a Controladoria-Geral da União - CGU, sobre esclarecimentos adicionais a assuntos relacionados a Prestação de Contas da Inventariança – exercício 2012. A atividade vem demandando grande tempo das Comissões, tanto para a elaboração quanto para análise;
- Análise de Notas Técnicas referentes a “exclusão”, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional Port. n.º 11/2007 pelas Comissões Regionais Port. MT/INV n.º 34/2007. A atividade vem demandando grande tempo das Comissões, tanto para a elaboração quanto para análise;
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de São Paulo – URSAP;
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de Recife – URREC; e
- Reunião com a Diretoria de Incorporação da SPU/DF visando aprimoramento da rotina de encaminhamento dos Termos de Transferência.

**Pendências:**

Quantitativo total de bens imóveis não operacionais a inventariar por Unidade Regional, em Abril/2013:

**VII.1.2. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)****Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a serem transferidos para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

**Situação Atual:**

Atividade concluída, base de dados cadastral transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;
- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de inventários no tocante aos bens imóveis não-operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP, mediante solicitação da SPU;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a serem encaminhadas ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;

- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU com o encerramento das prestações com débito prescrito;
- Treinamento do CIDI versão SPU para GT-Nordeste (SPU), GT-Sul/Sudeste (SPU) e SPU/OC;
- Definição e criação de um perfil no CIDI para transferência imediata dos termos devolvidos e assinados pela SPU para o CIDI versão SPU; e
- Suporte a Comissão instituída pela Portaria N° 11/2007.

### **VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007)**

#### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

#### **Situação Atual:**

Devido à edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não-operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário dar continuidade as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento nas Unidades Regionais da Inventariança, pelas Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 36/2007), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de “check-list” e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU’s, objetivando posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

### **VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)**

#### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado, que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

#### **Situação Atual:**

- URREC – inventariado no trimestre 349 itens;
- URBEL – inventariado no trimestre 1 item;
- URJUF – não informou;
- URSAP – inventariado no trimestre 382 itens;
- URCUB – não houve inventário no período;

- URPOA – inventário de campo concluído;
  - URSAV – inventário de campo concluído;
  - URCAM – não houve inventário no período;
  - URTUB – inventário de campo concluído;
  - URBAU – inventário de campo concluído;
  - URFOR – inventário de campo concluído; e
  - URSAL – inventário de campo concluído.
- Situação do Inventário da Portaria 14/2007 – Abril/2013

UNIDADES REGIONAIS	TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S)	TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T)	TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E)
URREC	5	--	5
URBEL	48	8	40
URJUF	43	5	38
URSAP	11	1	10
URCUB	39	4	35
URPOA	36	1	35
URSAV	8	6	2
URCAM	36	1	35
URTUB	2	1	1
URBAU	8	--	8
URFOR	33	1	32
URSAL	8	4	4
AG	5	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>282</b>	<b>33</b>	<b>249</b>

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

- Situação do quantitativo acumulado até abril/2013 referente aos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens encaminhados ao IPHAN.

UR	Previsto Base 2002	Realizado Base 2002	A Realizar Base 2002	Bens Excedentes	Realizado Base 2002 + Excedentes	% Realizado
URREC	612	466	146	0	466	76,14
URBEL	1.149	1.149	0	1.148	2.297	100
URJUF	848	602	246	0	602	70,99
URSAP	6.931	6.931	0	170.582	177.513	100
URCUB	366	366	0	7.894	8.260	100
URPOA	1.286	1.286	0	1.615	2.901	100
URSAV	815	815	0	245	1.060	100
URCAM	335	335	0	354	689	100
URTUB	304	304	0	34	338	100
URBAU	329	329	0	14.326	14.655	100
URFOR	838	747	91	0	747	89,14
URSAL	79	79	0	293	372	100
AG	3.468	3.468	0	8.389	11.857	100
<b>TOTAL</b>	<b>17.360</b>	<b>16.877</b>	<b>483</b>	<b>204.880</b>	<b>221.757</b>	<b>99,78</b>

### VII.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007).

Objetivo: Transferir ao MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA

Órgão Sucessor: DEPEX

<b>Inventário</b>	<b>Pastas Funcionais</b>
inventariados	2.691
a inventariar	140.494
Total	143.185

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria serão absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

**Em Branco**

## VIII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

### VIII.1. GABINETE – GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

#### VIII.1.2. Atuação do Gabinete:

##### VIII.1.2.1. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 309
- Resoluções - 03
- Despachos – 228
- Memorandos - 16
- Portarias - 02

##### VIII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR/MT, a seguir descritas, dentre outras:

#### DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – FEVEREIRO a ABRIL/2013

OFÍCIO	ASSUNTO
145	Of. nº 41/2013 Ref. Pessoal - Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Bagé – 1ª. Vara Cível – Bagé/RS.
146	Of. 25/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Cacequi/RS
147	Of. 1ª PRE Nº 0173/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul/RS.
148	Of. PPREV/EQB/027/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul/RS.
149	Of. 1ª PRE Nº 0174/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul/RS.

OFÍCIO	ASSUNTO
150	Of. 3484/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
151	Of. 4619/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS
152	Of. 2334/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
153	Of. /Despacho judicial – Ref. Pessoal -Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria /RS.
154	Of.122/2013 – Ref. Pessoal. – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria/RS.
155	Of.16/2013 – Ref. Pessoal. – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria/RS.
156	Of. 8/2013 – Ref. Pessoal. – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria /RS.
157	Of./Despacho judicial – Ref. Pessoal. – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria /RS.
158	Of./Despacho judicial – Ref. Pessoal. – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria /RS.
159	Of. PLE nº 026/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul. – Porto Alegre/RS.
160	Ofício PEP nº 145/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.
171	Of. AGU/PRU4 nº 3724/2013 Ref.: Pessoal – Encaminha informações - Procuradoria Regional da União em Porto Alegre. Rio Grande do Sul /RS.
172	Of. 1759/2012 Ref. Pessoal – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RJ
173	Of./Despacho judicial – Ref. Pessoal. – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria /RS.
181	Of. 174/2012/CGU/AGU – Ref. Apuração Administrativa – Encaminha informações – Consultoria Geral da União- Advocacia Geral da União em Brasília-DF.
187	Of. 7/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria/RS.
188	Of. 478/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria/RS.
189	Of. 5603/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria/RS.
190	Of.5613/2012 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria/RS.
211	Of. Despacho judicial Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul- Comarca de Santa Maria/RS.
213	Of. 1805/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
214	Of. 48/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria – Juizado Especial de Fazenda Pública/RS.



OFÍCIO	ASSUNTO
215	Of. 364/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.
217	Of. 4928/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
220	Of. Despacho judicial Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul- Comarca de Santa Maria/RS.
221	Of. 7/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul- Comarca de Santa Maria- 1ª. Vara Especializada em Fazenda Pública/RS.
222	Of. 82/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Pinheiro Machado – Vara Judicial/RS.
223	Of. PLE 031/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.
224	Of. Despacho judicial Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul- Comarca de Santa Maria/RS.
225	Of. 4621/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre / RS.
226	Of. PLE n. 033/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul- Porto Alegre /RS.
227	Of. 4153/2012 Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
228	Of. 4071/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
229	Of. 5067/2012 Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre 1ª. Vara de Fazenda Pública do Foro Central /RS.
230	Of. PLE n. 040/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul- Porto Alegre /RS.
231	Of. PLE n. 037/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul- Porto Alegre /RS.
232	Of. 1762/2013 Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul- Santa Maria – RS
233	Of. PR 12 nº 203/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul Porto Alegre - RS.
258	Of. 147/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Bárbara do Sul/RS.
259	Of. 156/2013 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Cruz Alta/RS.
260	Of. 5054/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
261	Of./Despacho Judicial – Ref. Pessoal – Encaminha informações - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul Comarca de Santa Maria/RS.
262	Of. 4327/2012 Ref. Pessoal – Encaminha informações - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria/RS.
263	Of. PLE 044/2013 –Ref. Pessoal – Encaminha informações - Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.

OFÍCIO	ASSUNTO
264	Of. 5044/2012 – Ref.: Pessoal – Encaminha informações - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
265	Of. 173/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Cruz Alta/RS.
266	Of. PLE 046/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul- Porto Alegre/RS.
272	Of. 2424/2012/ASSAD/GM/MT – Ref. Inquérito Policial 394/2012-11/DELEFIN/SR/DPF/SP Encaminha informações - Assessoria Administrativa do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.
279	Of.343/2013-GAB-PSU/SMA/HAM Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário Federal – Juiz da Vara de Trabalho de Santiago – RS.
280	Of.339/2013-GAB-PSU/SMA/FSP Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário Federal – Juiz da Vara de Trabalho de Santiago – RS.
281	Of.340/2013-GAB-PSU/SMA/HAM Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário Federal – Juiz da Vara de Trabalho de Santiago – RS.
282	Of.342/2013-GAB-PSU/SMA/HAM Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário Federal – Juiz da Vara de Trabalho de Santiago – RS.
283	Of.346/2013-GAB-PSU/SMA/FSP Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário Federal – Juiz da Vara de Trabalho de Santiago – RS.
284	Of.345/2013-GAB-PSU/SMA/FAA Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário Federal – Juiz da Vara de Trabalho de Santiago – RS.
285	Of.344/2013-GAB-PSU/SMA/HAM Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário Federal – Juiz da Vara de Trabalho de Santiago – RS.
286	Of. Nº 82/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul- Comarca de Santa Maria/RS.
287	Of. Nº 322/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul- Comarca de Santa Maria/RS.
288	Of. Nº 249/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul- Comarca de Santa Maria/RS.
289	Of. /Despacho Judicial – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Maria/RS.
295	Of. PLE nº 035/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.
296	Of. PLE nº 050/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.
297	Of. PLE nº 035/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.
298	Of. PEP 58/2013 – Ref. Pensão – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul Porto Alegre/RS.
299	Of. PLE nº 052/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre/RS.
300	Of.171/2013 – Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grand do Sul – Comarca de Montenegro/RS.
301	Of. 148/2013 – Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Rio Grande do Sul – Bagé/RS.

OFÍCIO	ASSUNTO
302	Of. 146/2013 – Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Santa Bárbara do Sul/RS.
304	Of. 57/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul/RS.
311	Of. 616/2013 – Ref. Pessoal – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Porto Alegre/RS.
312	Of. 356/2013 – Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - Comarca de Porto Alegre/RS.
314	Of. 367/CGCOMP/DEPEX/SE/MP – Ref. Pensão - Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Encantado/RS.
315	Of. 1730/2012 – Ref. Pensão – Encaminha informações – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre /RS.
317	Of. 0037/80/2013 PRU/RJ/CGJ – Ref. Imóvel – Encaminha informações - Advocacia da União – Procuradoria Regional da União – 2ª. Região – Rio de Janeiro/RJ.
318	Of. OF/PRM/ANÁPOLIS nº 23/201 – Ref. Débito de ICMS. – Encaminha informações – Procuradoria da República em Anápolis/GO.
335	Of. 8961187 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Poder Judiciário - Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul – RS.
350	Documento 0.468410/2013 Ref. Processo Trabalhista – Encaminha informações – Poder Judiciário Federal – Justiça do Trabalho TRT 9ª. Região 13ª Vara do Trabalho de Curitiba.
353	Of. nº 1293/2012-AGU/PRU3/G4/wha -Ref. Precatório – Encaminha informações – Advocacia da União – Procuradoria Regional da União 3ª. Região São Paulo/SP.
366	Of. 294/2013-PSU/SJC/SP/NSG Ref. Inscrição CADIN – Encaminha informações. Advocacia da União em São José dos Campos/SP.
374	Of. 326/GM Ref. Malha Ferroviária – Encaminha informações – Chefia de Gabinete do Ministro – Ministério da Justiça em Brasília-DF.
396	Of. 530/2012/SAAD/SE/MT – Encaminha informações – Subsecretaria de Assuntos Administrativos Secretaria Executiva do Ministério dos transportes em Brasília/DF.
397	Of. 308/20/PRU/RJ – Encaminha informações – Advocacia Geral da União Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro/RJ
399	Of. Jur nº 0289/2013-AGU/PSU/MIA Ref. Pensão - Encaminha informações – Advocacia Geral da União em Marília/SP.
414	Of. 491/20/PRU/RJ/GDS/ADM – Ref. Pensão – Encaminha informações - Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro/RJ.
427	Of. 1676/2013 GAPP/FRC/SEAJU/PU-MG Ref. Cobrança sobre aluguel de bem à FCA – Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.
428	Of. 70/2013/CGU/AGU Ref. Documentos e arquivos eletrônicos – Encaminha informações – Corregedor Geral da Advocacia Geral da União em Brasília-DF.
429	Of. 4049/2012 PRU/RJ/CSP/MAS Ref. Fornecimento e disponibilização de documentos para perícia. Encaminha informações – Coordenadoria de Serviços Públicos da Procuradoria Regional da União 2ª. Região/RJ
445	Of. 111/2013 GAB/DPF/NRI/RJ Ref. Ocorrência – Encaminha informações – Delegacia de Polícia Federal em Niterói /RJ.

## VIII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

### Principais Atividades:

- Consolidação de informações e a elaboração do 24º Relatório trimestral de atividades da Inventariança da extinta RFFSA;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 04/2009, de 27/03/2009;
- Instauração e acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Atendimento ao Tribunal de Contas da União referente ao Acórdão nº 1452/2012, exame da Prestação de Contas da RFFSA – em Liquidação – exercício 2006, Processo TCU nº 000.277/2008-2;
- Consolidação de informações e elaboração da Prestação de Contas da Inventariança da extinta RFFSA - exercício 2012;
- Consolidação de informações referente ao Processo nº 77-034774/ADM – Ofício nº 374/INV/RFFSA/2013, de 08/04/2013 - Grupo de Trabalho Interministerial Polícia Ferroviária Federal – Ofício-Circular nº 326/GM;
- Consolidação de informações referente ao Ofício nº 105/DIF/DNIT, de 01/03/2013 – expedido o Ofício nº 375/INV/RFFSA/2013, de 08/04/2013;
- Participação em reuniões com a Assessoria de Planejamento Estratégico e órgãos sucessores nas visitas de reconhecimento das Unidades Regionais de Recife (URREC), Salvador (URSAV) e Campos (URCAM), visando ajuste das metas de encerramento dos inventários;
- Organização e participação em reunião realizada na Administração Geral/RJ da Inventariança, com a presença de assessores, coordenadores e chefes das Unidades Regionais, visando o ajustamento das metas dos inventários;
- Consolidação de informações e elaboração do trabalho apresentado na reunião da Comissão Gestora Interdepartamental – CGI, realizada na Administração Geral/RJ da Inventariança;
- Organização da reunião da Comissão Gestora Interdepartamental – CGI, realizada na Administração Geral/RJ da Inventariança, com a presença dos órgãos sucessores, visando definir procedimentos para conclusão dos inventários;
- Processo nº 99-132.377/AG - aferição de cálculos para pagamento de FGTS, conforme preconizado na Portaria MT nº 101/2007; e
- Fornecimento de informações a Comissão de Encontro de Contas - Portaria nº 26/2008.

### VIII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”*

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pelas áreas com vistas à obtenção de informações, visando subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos e das comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Atendimento à solicitação do Coordenador da Comissão Executiva da Dívida com o IRRF, instituída pela Portaria da Inventariança nº 22/2007, que trata sobre a apuração das obrigações da extinta RFFSA inerentes ao IRRF – folhas de pagamento dos empregados, que não recolhidos pela extinta RFFSA. O Processo nº 70-034.457/ADM, que trata sobre a apuração dos valores em questão, foi remetido para análise e manifestação da SFC/CGU, a qual através do Ofício nº 33.664/DITRA/DI/SFC/CGU-PR requereu à Inventariança informações e documentos adicionais. As informações e os documentos solicitados foram levantados pela área contábil da extinta RFFSA e remetidos à referida Comissão para atendimento à SFC/CGU;
- Atendimento à Comissão instituída pela Portaria da Inventariança nº 24/2007, que trata sobre a apuração das obrigações da extinta RFFSA com o FGTS, tendo sido efetuado o cálculo de atualização do valor apurado pela comissão como devido ao ex-empregado da extinta RFFSA, Processo nº 99-132.377/AG, referente a diferença rescisória relacionada à multa de 40 % do FGTS, em função da reversão dos expurgos inflacionários referentes aos planos econômicos de 1989 e 1990, denominados Planos Verão e Collor;
- Mediante a Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, de 29/02/2012 aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes, foi determinado que a Inventariança da extinta RFFSA desempenhasse as atividades administrativas necessárias ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV decorrentes de ações em face à extinta RFFSA. No período foi feita consulta à SPO/MT solicitando orientações quanto à atualização e a efetividade dos pagamentos dos 4 processos de precatórios retidos na Inventariança aguardando a dotação orçamentária do exercício de 2013, tendo sido recebidas as informações pertinentes. Em seguida foram feitos os cálculos de atualização dos 4 precatórios em questão, os quais foram submetidos à área de Controle Interno para manifestação quanto à exatidão dos mesmos, cujos pagamentos dos precatórios, totalizando o valor de R\$ 2.760.305,23, foram autorizados e efetuados em 19/03/2013;
- A atividade de apuração e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, se encontra na seguinte situação, das 51 participações acionárias levantadas, 39 já foram transferidas à União; 2 foram zeradas em função do grupamento de ações promovido pelas respectivas empresas, sendo que os valores das ações foram transferidos para contas da RFFSA que se encontram com penhoras judiciais; 10 participações (8 custodiadas no Banco Bradesco e 2 no Banco do Brasil) estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, sendo que se encontram penhoradas por ações judiciais. Foram feitas solicitações aos Bancos do Brasil e Bradesco, para apresentar informações detalhadas quanto às ordens judiciais que estariam bloqueando as ações, tendo o Banco do Brasil informado que toda a carteira de ações se encontra bloqueada em favor da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, referente ao Processo nº 89/1996, e que para proceder às transferências das ações e valores de dividendos para União seria necessário documento judicial de liberação da penhora, o Banco Bradesco apenas nos comunicou, por telefone, que estava ultimando as informações

detalhadas sobre os bloqueios judiciais. Em relação ao Banco do Brasil, foram levantados os documentos referentes à ação judicial anteriormente citada, os quais foram remetidos através do Ofício nº 325/INV/RFFSA/2012, de 13/03/13, à Procuradoria Regional da União no Estado de São Paulo, solicitando a adoção das possíveis ações necessárias para a anulação da ordem judicial que bloqueia as contas bancárias e as participações acionárias da extinta RFFSA/FEPASA, mantidas e custodiadas no Banco do Brasil, de forma a permitir a transferência das respectivas participações acionárias para a União, bem como o recolhimento dos valores dos dividendos/rendimentos ao Tesouro Nacional. Em relação ao Banco Bradesco, foram recebidas por e-mail informações sobre os bloqueios judiciais, porém, as mesmas foram insuficientes, não permitindo as identificações das ações judiciais envolvidas, necessárias para encaminhamento de solicitação as Procuradorias Regionais da União de cada jurisdição, visando as respectivas liberações judiciais. Já foram efetuados contatos com o Banco para complementação das informações;

- Foi dado prosseguimento às providências em face da diligência recebida através do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010, referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, complementada em julho de 2011 por nova listagem de contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 6/7/2011, assim como também de outras contas bancárias das extintas RFFSA e FEPASA, que não constavam dos ofícios citados anteriormente. Os trabalhos priorizaram a gestão das transferências para a União dos saldos financeiros da RFFSA mantidos em contas correntes, os levantamentos das informações sobre os bloqueios judiciais existentes e o encerramento das contas bancárias em questão. Com o objetivo de sanar as pendências, no período compreendido pelo presente relatório foram expedidos pela Inventariança 6 ofícios a diversos bancos reiterando solicitações anteriores sobre eventuais bloqueios e saldos existentes nas contas bancárias, requerendo a transferência ao Tesouro dos saldos financeiros existentes e posterior encerramento das contas. Como efeito prático das providências adotadas, foram encerradas no período 2 contas bancárias da extinta RFFSA. No período foram recebidas do Banco do Brasil as informações anteriormente requeridas pela Inventariança sobre os bloqueios judiciais existentes nas contas da extinta RFFSA. O Banco apresentou relação com 726 bloqueios judiciais incidentes sobre as contas bancárias da extinta RFFSA vinculadas ao CNPJ da matriz, a qual em primeira análise demonstrou tratar-se de 426 ações judiciais tramitando em 128 Varas de 18 Estados da Federação. Em face às quantidades de bloqueios judiciais, de Varas e de Estados envolvidos, cogita-se para outra forma de atuação que seja mais ágil e eficiente para a obtenção dos desbloqueios das contas bancárias da extinta RFFSA junto aos diferentes Juízos envolvidos. A situação atual, em termos de pendências, é a seguinte: restam pendentes de encerramento 34 contas das extintas RFFSA e FEPASA das quais 31 apresentam bloqueios judiciais;
- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº 26/2008) tendo no período atendido a demandas do Coordenador da referida Comissão no fornecimento de informações e cópias de documentos; e
- Elaboração e remessa à área de Controle Interno de informações para a elaboração e formalização do processo de Prestação de Contas da Inventariança – exercício 2012.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

### **VIII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ**

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa de licitação, resultados, contratos e aditivos);
- Orçamentação e liberação de faturas para pagamento;
- Continuação da colocação em sistema do orçamento aprovado na LOA 2013;
- Elaboração da programação financeira mensal.
- Emissão de pré-empenhos e empenhos de créditos;
- Consolidação de informações orçamentárias e elaboração dos quadros integrantes do Relatório de Gestão do Exercício 2012, conforme determinado nas normas e quadros do TCU; e
- Solicitação de concessão de créditos orçamentários suplementares no valor de R\$ 1.000.000,00 para amparar, até o término do exercício de 2013, as despesas do Programa de Trabalho - PT: 28.846.0901.009S.0001, referente ao Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A, através do Ofício nº 437/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013.

Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária.

### **VIII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT**

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar por meio de GRU, e posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, bem como remessa dos mesmos à área financeira para pagamento;

- Elaboração, conferência e transmissão da DIRF 2013, bem como preparação e distribuição, aos contribuintes, dos seus respectivos Comprovantes Anuais de Rendimentos Pagos ou Creditados e de Retenção de IRRF – Ano-Calendário 2012; e
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Registre-se que no trimestre, por convocação da COPAR/STN (ex COREF), o assunto foi retomado, tendo ocorrido em 04/08 e 02/09/2010, novas reuniões naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião de 04/08/2009, onde foram reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, foi colocado pela STN na reunião que seria providenciado pela mesma, ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº. 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil, contas a receber do Estado de SP, em relação ao balanço da RFFSA. Portanto, as modificações requeridas são complexas e representam inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores. Devido a essas observações a Nota técnica sobre o referido assunto está em elaboração;
- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No trimestre foram procedidas verificações em 17 Termos de Transferência de Bens Móveis Não Operacionais e/ou Bens Móveis e Utensílios;
- Estão sendo executados, em conjunto com as áreas de Acervo Documental e Gerência de Logística, trabalhos de levantamento e organização dos Livros Diários da Unidade Regional de Juiz de Fora, relativos ao período de Jan/1982 a Dez/1992, em função de solicitação da Perita do Juízo, em face da Ação Judicial movida pela ENEFER na 3ª Vara Federal/RJ, Processo nº 2003.5101018335-7. Desta forma, já foram localizados 79 volumes de Livros Diários e a busca pelos demais livros, aproximadamente 53 volumes, continua em curso;
- Levantamento dos CNPJ's da extinta RFFSA, nos diversos Estados, visando o atendimento



à solicitação da AJINV/RFFSA/CGU/AGU, em decorrência de consulta da CEF, com a finalidade de localização de depósitos judiciais em nome da RFFSA;

- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais e estaduais; e
- Visando o atendimento as exigências apontadas nas Secretarias Estadual e Municipal, respectivamente, das Unidades Regionais de URBAU e URSAL, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi providenciada a emissão de ofício da Inventariança à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, com vistas à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, com posterior averbação na junta comercial dos estados de cada Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito, tendo a baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, conforme informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA de modo a possibilitar o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso. Nesse sentido, foram obtidos êxitos em extinções das inscrições das Filiais, nas seguintes Juntas Comerciais: JUCEB, referente à Unidade Regional de Salvador (URSAV); JUCEMS, referente à Unidade Regional de Bauru (URBAU); e
- Devido a designação de novo Inventariante, foram encaminhadas às Unidades Regionais, solicitações de indicação de representantes legais do Inventariante, nas Unidades Regionais, com vistas à atualização da Procuração Conjunta, emitida anteriormente, e à continuidade das atividades de baixa das inscrições Municipais, Estaduais e Federais, como também das inscrições das filiais da extinta RFFSA, nas Juntas Comerciais dos Estados. De posse das indicações encaminhadas pelas Unidades Regionais, foi elaborada minuta de Procuração a ser encaminhada à área Jurídica para emissão da mesma.

### **VIII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN**

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA referentes as despesas de custeio junto aos fornecedores e prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as Unidades Regionais, Representação em Brasília e Sede

da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;

- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, referentes a acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 600 beneficiados e o montante de R\$ 470 mil por mês, através do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 61 aposentados por invalidez e 3 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 50 mil/mês; e
- No período foram efetuados os pagamentos de 4 processos de Precatórios, no valor total de R\$ 2.760.305,23, referentes às ações judiciais de responsabilidade da extinta RFFSA, os quais estavam retidos na Inventariança aguardando a dotação orçamentária do exercício de 2013.

Atividades desempenhadas pela Gerência Financeira, em cooperação técnica com órgãos sucessores pelos direitos da extinta RFFSA:

- Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil:
  - Levantamento de informações complementares referentes aos débitos da extinta RFFSA para com a Empresa Bandeirantes de Energia – EBE;
  - Participação na elaboração e conclusão do Relatório Executivo - CSN, Processo nº 26-000879/UMF, a ser encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional – STN; e
  - Apoio técnico à Comissão com respeito à documentação em nome das empresas Petrobrás Distribuidora S/A e Petrobrás Petróleo Brasileiro S/A.

#### **VIII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”*

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: i) apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), ii) apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados ativos da extinta RFFSA, iii) levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e iv) apoio e encaminhamento ao DEPEX dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, tendo em vista o artigo 118 da Lei nº 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.483/2007.

O processo de elaboração do instrumento legal, que fundamenta o compartilhamento do espaço e despesas, com outros órgãos públicos estaduais, do edifício sede no Rio de Janeiro, finalizou-se em 17/04/2013, data da publicação do extrato de Termo de Cooperação no DOU - seção 3.

Tratativas com o DEPEX e o Governo do Rio Grande do Sul para recolhimento do acervo documental relativo aos servidores públicos estaduais ferroviários daquele estado, visando, ainda, a encampação das atividades de elaboração de subsídios aos juízes estaduais, atividade atualmente executada pela Inventariança.

#### **VIII.4.1. PESSOAL - GEPES**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*

#### **Principais Atividades:**

- Cadastramento de processos administrativos;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 170 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 10 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 25º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Coordenação, planejamento e controle para execução de treinamentos aos empregados da Inventariança e servidores anistiados que prestam serviço na Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à área de Recursos Humanos da Valec através de relatórios referentes aos empregados da extinta RFFSA;
- Fornecimento de fichas financeiras à VALEC para subsídios de reclamações trabalhistas;
- Atendimento a processos judiciais no âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

#### **VIII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) *Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) *Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

#### **Principais Atividades:**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais,

Controle de Processos Administrativos e Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU; e

- Atualização da “Home-Page” institucional da Inventariança.

#### **Teleprocessamento:**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados interno (prédio da Inventariança) e externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

#### **Administração da Tecnologia da Informação:**

- Conclusão do processo de prorrogação do contrato de manutenção dos equipamentos do ambiente IBM/RISC;
- Abertura de processo para contratação de serviço de comunicação de dados entre Sede da Inventariança e Unidades Regionais; e
- Abertura do processo de prorrogação do contrato de provimento de acesso a internet, correio eletrônico e hospedagem de home-page.

#### **VIII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copadora e veículos);
- Atendimento a 270 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos; e
- Atendimento a requisições de materiais.

#### **VIII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

### **Principais Atividades:**

- Realização de 16 pregões eletrônicos;
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos sobre a aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias e Resoluções vinculadas aos processos de licitação.

### **VIII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

### **Principais Atividades:**

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

### **VIII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:**

#### **URSAP**

##### **Inventário de bens imóveis não operacionais**

- Inclusão de “check-lists” de imóveis não operacionais: 32 da URMAR (ex-FEPASA) e 46 da URSAP, na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;

##### **Inventário de bens móveis e utensílios**

- Realização de pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Itirapina, Laranjal Paulista, Limeira, São Paulo, Tambaú e Uberlândia.

### Inventário de bens móveis não-operacionais

- Materiais e equipamentos na oficina de Sorocaba;
- Equipamentos situados em 6 subestações e 1 cabine seccionadora; e
- Foram elaborados 4 relatórios de inventários de bens móveis não-operacionais para emissão de Termo de Transferência a ser encaminhado ao DNIT.

### Outras Atividades de Apoio:

<b>Orgão</b>	<b>Quant.</b>	<b>Informações</b>
AGU	197	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
AGU	17	Comparecimento em audiências como preposto indicado pela inventariança.
GRPU/SPU	41	Fornecimento de informações à GRPU/SPU relativos a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União, com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia.
DNIT	61	Fornecimento de informações sobre imóveis operacionais e bens móveis não-operacionais, destinados ao referido órgão, com a realização de perícias objetivando dar subsídios às ações judiciais ou atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação a retificação dos registros dos imóveis do confrontante da ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros.
Ministério Público Federal/Estadual Polícia Federal	15	Esclarecimentos diversos envolvendo bens operacionais e não-operacionais da extinta RFFSA
Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo	21	Fornecimento de subsídios para defesa do Estado nas ações envolvendo aposentados e pensionistas da extinta da FEPASA.
Pref. Municipais	8	Esclarecimentos a respeito da extinção da RFFSA
Outros	59	Assuntos diversos
<b>Total</b>		<b>419</b>

### URSAV

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não-operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não-operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico;
- No trimestre, o IPHAN-BA em conjunto com a Comissão Regional de Bens Históricos e com a participação da Comissão Nacional de Documentação, iniciou os trabalhos de depuração do levantamento da biblioteca histórica;
- Evolução do inventário da documentação atingiu 90% de realização; e
- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 5 ofícios encaminhados pela AGU/BA.

## URJUF

- Inventário da base de dados do Sistema CIDI já concluído, constam 4.197 imóveis referentes à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

UF	Quantidade de imóveis
Minas Gerais	1.548
Rio de Janeiro	1.930
São Paulo	719
<b>Total</b>	<b>4.197</b>

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's

- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº 11/INV/2007;
- No trimestre foram executados 04 “check-list” relativos aos bens imóveis que não constavam originalmente no CIDI, esses imóveis foram levantados durante a realização dos trabalhos;
- Foram designados 3 servidores da URJUF para realização do inventário de 656 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre foram executados 46 “check-list” e 57 em andamento, totalizando até jan/2013: 365 “check-list” de bens imóveis;
- Em 31/12/2013, através do processo nº 99200/2012, foi contratada a empresa Célula Gestão de Documentos, para a prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental arquivístico a serem prestados na Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF;
- Programação dos trabalhos de inventário do acervo documental:
  - Total de 2.300 m lineares de documentos
  - 10.650 plantas cartográficas

ACERVO ARQUIVÍSTICO				
Meses	JAN	FEV	MAR	ABR
Previsto (metros lineares)	209	209	209	209
Realizado (metros lineares)	24,60	94,70	221,5	333,79
ACERVO CARTOGRÁFICO				
Meses	JAN	FEV	MAR	ABR
Previsto (Unidades)	968	968	968	968
Realizado (Unidades)	454	793	800	1.430

- Transferidos 100% dos dossiês administrativos de ações cíveis e trabalhistas ativas e dossiês administrativos inativos à Procuradoria Geral da União, pelo Termo de Transferência nº 005/URJUF/INV/RFFSA/2012.
- **Quantitativo, no trimestre, das atividades de apoio:**

Orgão	Quantidade	Informações
AGU	36	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
Orgãos Públicos (SPU/SP, SPU/MG, DNIT/SP, DNIT/MG, Prefeituras Municipais e outros)	31	Fornecimento de informações relativos a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União, com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia.

- No período de janeiro a dezembro/2012, foram fornecidos subsídios a AGU, SPU e DNIT no total de 290 processos.

## URCAM

- Elaboração de 25 “check-list” de imóveis não operacionais visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU e exclusão do cadastro CIDI de 109 imóveis não operacionais;
  - Instrução de 12 expedientes, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
  - Transferência da documentação relativa a 50 imóveis não operacionais da carteira imobiliária à Secretaria do Patrimônio da União- SPU;
  - Transferência da documentação relativa a 156 imóveis extra carteira imobiliária, situação “W”;
  - Análise de execuções com emissão de notas técnicas, elaboração de cálculos, planilhas e esclarecimentos, fornecendo subsídios inclusive para impugnação judicial;
  - Inventário do acervo jurídico para transferência à AGU;
  - Prosseguimento ao trabalho de catalogação e acondicionamento dos dossiês de processos inativos vinculados à Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes; e
  - Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina.
- **Quantitativo no trimestre das atividades de apoio:**

Orgão	Quantidade	Informações
AGU	26	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
AGU, SPU, DNIT, MPE e MPF AGU	28	Fornecimento de subsídios aos órgãos públicos relativo ao patrimônio da extinta RFFSA

## URBAU

- No trimestre, foram elaborados 39 “check-list” de imóveis não-operacionais no sistema CIDI e 18 exclusões; e
- Realizados 2.680 “check-list” de imóveis não-operacionais até abril/2013, equivalente a 90,11% do total.

### **Inventário de bens móveis não-operacionais (equipamentos e material rodante) - Portaria nº 07/2007:**

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

#### **Inventário no trecho paulista da malha oeste:**

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

#### **Inventário no trecho de via permanente:**

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção (percurso de 412 Km de trecho férreo) visando informações das estações de cruzamento dos trens, para que seja elaborada a programação para o desenvolvimento dos trabalhos.

#### **Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:**

- Concluído 100% do inventário no trecho.

#### **Inventário de bens móveis e utensílios**

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.



### **Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios**

- Concluído os inventários relativos a Convênios de bens históricos.
- Foi realizado, no trimestre, o inventário dos bens não conveniados que se encontravam nas dependências do IPHAN/MS, fruto de indicação do próprio IPHAN, cujo trabalho redundou na apuração de 54 bens.

### **Inventário do acervo documental**

- Com relação ao acervo documental ficou caracterizado a necessidade de um levantamento pormenorizado de toda a documentação existente, de forma a organizá-los e arquivá-los por assunto, em observância às atribuições lançadas no Inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007, bem como destacado na Portaria/INV nº 20, de 04/05/2007, cujas atividades ali definidas, cabem somente a profissionais especializados, mormente por que existem normas específicas a serem observadas, sendo necessário à contratação de empresa especializada, com o acompanhamento de técnicos do Arquivo Nacional e da Inventariança, que avaliarão a natureza e sua relevância (Portaria INV nº 35/2010). Sendo assim, o processo licitatório pertinente à URBAU foi encaminhado à Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo, visando análise do correspondente edital, o qual retornou com determinação de adequação do Termo de Referência, segundo modelo proposto pela CONJUR/SP.

- **Quantitativo de informações fornecidas a outros órgãos no trimestre:**

Órgão	Quantidade	Informações
DEPEX	300	Concessão de benefício, informativos, atendimentos pessoais, instrução de processos e memorandos.
AGU	06	Fornecimento de subsídios à AGU com o objetivo de realizar defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros, entre outros.
SPU, DNIT, MPE e MPF AGU	23	Fornecimento de subsídios aos órgãos públicos, relativo ao patrimônio da extinta RFFSA

### **URCUB**

#### **Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 4**

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis; e
- Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderá ser localizado novos itens, como móveis ou equipamentos, assim como também peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN ,retornarem ao DNIT.

#### **Inventário dos bens móveis não-operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 5**

- Almoxarifados: 100% inventariado; e
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados. Considerando a existência de pontes nos ramais erradicados foi consultado o IPHAN a respeito da preservação das mesmas, sem manifestação até o momento;

#### **Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 8**

- Concluído o inventário documental.

### **Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11**

- No período foram elaboradas 51 notas Técnicas, resultando na baixa de 241 números de Bens Patrimoniais lançados equivocadamente no sistema de ativo fixo e a inclusão de um bem patrimonial;
- Continuam pendentes de análise e/ou elaboração de “check-list” em 357 bens patrimoniais. (fonte CIDI). Será necessário o apoio de uma frente de trabalho para conclusão dos trabalhos; e
- Dando continuidade ao fornecimento da documentação relativa à Carteira Imobiliária da extinta RFFSA, no trimestre a URCUB encaminhou 18 processos administrativos de imóveis não operacionais a SPU/PR e 08 para a URTUB, referentes a imóveis não operacionais em Santa Catarina.

### **Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14**

- Número de peças ou bens históricos: 11.258  
Inventariados: 10.618, correspondendo a 94,3%  
Não localizados: 640, correspondente a 5,7%  
Sem convênio já inventariados: 15.699
- Número de convênios: 30  
Inventariados: 100%

Assim sendo, todo o acervo histórico da Unidade foi inventariado.

### **Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02**

- Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos; e
- Foram encaminhados a AGU/SC 1.115 dossiês administrativos de processos inativos, objeto do termo de transferência encaminhado pelo ofício nº 244/URCUB/INV/RFFSA/2012. Até o momento o Termo não foi devolvido assinado.

### **Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29**

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

Portarias nº	Percentual realizado (%)
4	100,0
5	98,00 (considerando que 2% seriam os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL)
8	100,0
11	91,41
14	94,30 (peças e bens históricos) 100,0 (convênios)
16	100,0 (processos ativos) e 100,0 (processos inativos)
29	100,0

- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis, atendendo demandas da AGU, SPU e DNIT;
- Atendimento à AGU em cálculos contábeis;
- Atendimento a demandas externas, em apoio à defesa da União em processos da AGU, DNIT, MP e outros;

- Pesquisa de documentação e elaboração de informações à AGU, para subsidiar defesas de ações trabalhistas, previdenciárias e cíveis ajuizadas em face da extinta RFFSA e União;
- Pedidos de encaminhamento de comandos de complementação;
- Declarações diversas referentes à ex-empregados; e
- Acompanhamento, atualização, implementação e emissão de planilha mensal dos valores a serem pagos referentes a pensões por acidente ferroviário/trabalho.

## URBEL

- Inclusão de 69 imóveis não operacionais na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram confeccionadas 5 notas técnicas para regularização de imóveis no CIDI;
- No trimestre foram encaminhadas ao Coordenador Nacional de Inventário de Bens Históricos, por meio do Memorando nº 056/INV/RFFSA/URBEL/2013, de 11/03/2013, 429 fichas de inspeção relativas aos bens móveis e imóveis com características históricas, artísticas e/ou culturais que se encontram sob a posse da Prefeitura de Sete Lagoas/MG, bem como encaminhadas, também, 260 fichas de inspeção relativas aos bens móveis e imóveis que se encontram sob a posse da Prefeitura Municipal de Pires do Rio/GO, assunto pertinente ao Memorando nº 093/INV/RFFSA/URBEL/2013; e
- No mesmo período, foi realizado o inventário do Convênio firmado perante a Paróquia Cristo Operário.
- Foram mantidos entendimentos com a SETOP/MG, no sentido de localização dos bens conveniados com aquele órgão, vinculado ao Governo do Estado de Minas Gerais;
- No trimestre em análise, foram inventariados os bens abaixo:

Local	Trilhos TR57 (km)	Dormentes (Unidade)	Placas (Unidade)	Trilhos (metros)	AMV's (Unidade)	Postes (Unidade)	Pontes (Unidade)
Trecho Santa Bárbara – MG Km 652,230 ao 669,500	8,4	4.040	11.900	6.446	04	60	01

- No período foram confeccionadas as fichas relativas à inspeção acima discriminada, para posterior encaminhamento à Administração Geral – AG;
- No período em análise, foram encaminhadas pelo Memorando nº 092/INV/RFFSA/URBEL/2013, fichas referentes ao inventário dos bens móveis não operacionais:

Local	Bens Inventariados
Oficina de Lavras – MG	01 cofre e 04 sucatas de cofre
Belo Horizonte – MG - URBEL	01 Aparelho microscópio

## • Outras Atividades de Apoio:

Orgão	Quantidade	Descrição atividade
DEPEX	260	Concessão de benefício, informativos, atendimentos pessoais, instrução de processos e memorandos.
AGU	74	Fornecimento de subsídios a AGU/MG.
SPU, DNIT, Ministério Público e AGU	111	Fornecimento de informações relativo a imóveis da extinta RFFSA. Foram analisados, no trimestre, 4 processos de usucapião e/ou retificação de área por solicitação da AGU.

**Unidades Regionais Tubarão - URTUB, de Porto Alegre - URPOA, de Fortaleza - URFOR e de São Luís – URSAL.**

- Inventário concluído. Destacamos que os empregados lotados na referida unidade estão subsidiando de informações os órgãos sucessores da RFFSA, tais como: DEPEX, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN e Procuradorias, entre outros. Os empregados estão em processo de cessão para os órgãos sucessores da extinta RFFSA.

**DESTACAMOS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS PELAS UNIDADES REGIONAIS:**

**Área Jurídica**

- Atender a um volume expressivo de ofícios enviados pelas Procuradorias / Seccionais e outros órgãos públicos, demandando a realização de consultas nas áreas de pessoal e patrimonial, além da realização de vistorias in-loco;
- Atendimento á ofícios de Órgãos sucessores da Extinta RFFSA – (AGU, SPU e DNIT), muitas vezes sobre o mesmo assunto; e
- Atendimento às solicitações de ofícios da AGU sem o devido acompanhamento de documentos essenciais, exemplo: ação de usucapião e ação de retificação de registro imobiliário, sem a apresentação de planta planimétrica ou memorial descritivo.

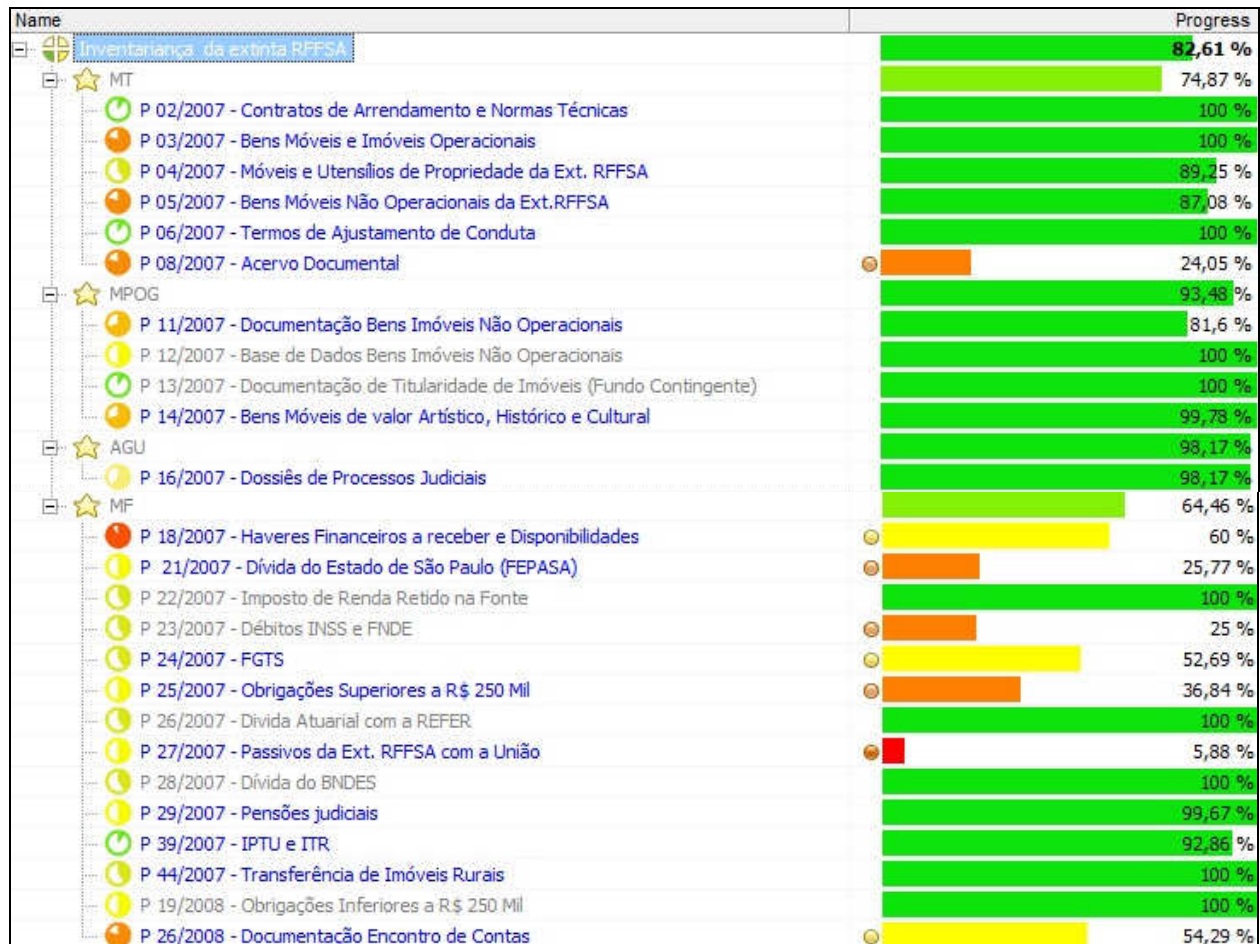
**Área de acervo documental**

- Treinamento dos empregados nas atividades da organização do acervo documental;
- A falta de um sistema informatizado para consulta ao acervo documental;
- Dificuldade na identificação e separação da documentação por área (financeiro/contábil/jurídico/ patrimônio etc.); e
- Dificuldades no manuseio dos “Livros de Termos” face ao estado de deterioração dos mesmos.

## IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se a execução nas atividades de inventário no âmbito da Inventariança, conforme gráfico abaixo:

### Desempenho/Inventário - Abril/2013



Assim sendo, a Inventariança da extinta RFFSA atingiu, desde o início das atividades de inventário até abril/2013, o percentual acumulado de 82,61%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 0,51%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Período Acumulado	Desempenho Acumulado (%)	Evolução Trimestral (%)
até jan/2013	82,10	0,51
abril/2013	82,61	

Deve-se ressaltar que, visando uniformizar as informações referentes ao estágio atualizado dos inventários e do desempenho da Inventariança da extinta RFFSA, bem como interagir com os Órgãos Sucessores na busca de soluções em questões pontuais e específicas de responsabilidade dos mesmos, foi realizada na Administração Geral/RJ da Inventariança, em 25/04/2013, a reunião da Comissão Gestora Interdepartamental – CGI, a qual foi instituída pela Portaria MT nº 220, de 30/10/2009, sendo suas informações prestadas a Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013. No evento foram abordados temas de interesse dos Órgãos Sucessores em sintonia com o Contrato de Objetivos e suas metas estabelecidas, conforme consignado no “Item III.3 – Contrato de Objetivos”.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.



**CARLOS ALBERTO BORGES TEIXEIRA**  
Inventariante

**ANEXO: 1**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
Assessoria da Inventariança – Ministério da Fazenda

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO			AG		VALORES (R\$)	%
CREDORES ORIGINAIS			AG			
INSS	Total do Inventário		5.350.117.798,86	5.350.117.798,86		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	5.350.117.798,86	5.350.117.798,86		
INSS (FEPASA)	Total do Inventário		128.977.694,14	128.977.694,14		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	128.977.694,14	128.977.694,14		
REFER	Total do Inventário		1.108.793.750,06	1.108.793.750,06		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	1.108.793.750,06	1.108.793.750,06		
FNDE	Total do Inventário		247.491.899,58	247.491.899,58		100
	Financeiro	Realizado	247.491.899,58	247.491.899,58		100
		A Realizar	0	0		
SESEF	Total do Inventário		79.143.861,74	79.143.861,74		
	Financeiro	Realizado	0	0,00		
		A Realizar	79.143.861,74	79.143.861,74		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	Total do Inventário		169.206.783,17	169.206.783,17		100
	Financeiro	Realizado	169.206.783,17	169.206.783,17		100
		A Realizar	0	0		

As ações previstas, conforme discriminadas ao adiante, incluem as atribuições que foram supervenientemente incorporadas à Comissão Executiva:

- a) Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- b) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- c) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto n.º 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- d) Obtenção do atesto do Inventariante;
- e) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- f) Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente;
- g) Esclarecimentos e orientações posteriores



**A N E X O: 2**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariação da extinta Rede Ferroviária Federal S.A  
**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT**  
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 240/2007  
Presidente da Comissão: Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO DO
356	Bens móveis não Operacionais, relativo a 11(onze) bens, caixa d'água, autos de linha, gerador, niveladora de dormentes e sucatas de trilhos, inventariados no Trecho entre São Lourenço da Mata e PAUDALHO - PE	SÃO LOURENÇO DA MATA E PAUDALHO - PE	OF.278/INV/13 07.03.2013	OF.278/INV/13 07.03.2013			
357	Bens móveis não Operacionais, relativo a 26( vinte e seis) bens, máquinas e equipamentos e locomotivas, inventariado no Trecho entre Marial e Timbaúba	Marial e Timbaúba - PE	OF.277/INV/13 07.03.2013	OF.277/INV/13 07.03.2013			
358	Bens móveis não Operacionais, relativo a 16( dezesseis) bens, caixa d'água, antenas tanques metálicos, auto de linha e vagão, inventariado no Trecho entre Guarabira-PB e Quipapá-pe	Guarabira-PB e Quipapá - PE	OF.276/INV/13 07.03.2013	OF.276/INV/13 07.03.2013			
359	Bens móveis não Operacionais, relativo a 118( cento e dezotoito) bens, vagões, locomotivas, carros de passageiros, auto de linha, pá carregadeira, socadora alinhadora, máquinas e equipamentos, inventariados no Pátio Ferroviário de Cinco Pontas em Recife	Cinco Pontas em Recife - PE	OF.275/INV/13 07.03.2013	OF.275/INV/13 07.03.2013			
360	Bens móveis não Operacionais, relativo a 70( setenta) bens, vagões, locomotivas, auto de linha, máquinas e equipamentos, inventariados no Pátio Ferroviário de Edgard Werneck	Edgard Werneck - PE	OF.273/INV/13 07.03.2013	OF.273/INV/13 07.03.2013			
361	Bens móveis não Operacionais, relativo a 72( setenta e dois) bens, vagões, locomotivas, auto de linha, pá carregadeira, socadora alinhadora, máquinas e equipamentos, inven - tarizados no Pátio Ferroviário de Jaboaão do Guararapes	Jaboaão dos Guararapes - PE	OF.274/INV/13 07.03.2013	OF.274/INV/13 07.03.2013			
371	Bens móveis não Operacionais, relativo a 01(um) bem, litornia inventariado na Oficina de Demóstenes Rocket	Fortaleza - CE	OF.421INV/2013 24.04.2013	OF.421INV/2013 24.04.2013			



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

Comissão de Inventário Portaria nº 004/2008  
 Presidente da Comissão - Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
125	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 1123 (um mil cento e vinte e três) bens localizados nas dependências do Pátio Ferroviário de Rio Claro	Rio Claro - SP	OF 333/INV/13 18.03.2013	OF 333/INV/13 18.03.2013	ASSINADO PELA RFFSA E DNT	18/03/2013	PROC.50600.017120/2013-88 Nº 67 - SEÇÃO 3 -09.04.2013 FLS. 122
126	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 11 (onze) veículos rodoviários localizados no Pátio Ferroviário de Cinco Pontas	Recife - PE	OF 248/INV/13 28.02.2013	OF 248/INV/13 28.02.2013			
127	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 02(dois) veículos rodoviários localizados nas dependências do galpão do almoxarifado, situado no Pátio Ferroviário de Jabotão	Jabotão_Pe	OF 249/INV/13 28.02.2013	OF 249/INV/13 28.02.2013			
128	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 01(um) bem móvel e utensílios localizados nas dependências do Pátio Ferroviário de Arapiraca	Arapiraca - Al	OF 250/INV/13 28.02.2013	OF 250/INV/13 28.02.2013			
129	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 07( sete) bem móvel e utensílios localizados nas dependências da Estação de Bezerros	Bezerros - PE	OF 251/INV/13 28.02.2013	OF 251/INV/13 28.02.2013			
135	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 20 (vinte) bens, localizados nas dependências do armazém de NBP 4.440.261, situado no Pátio da Estação Araraquara	Araraquara - SP	OF 014/INV/13 04.01.2013	OF 014/INV/13 04.01.2013			
136	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 47 (quarenta e sete) bens localizados no Pátio Ferroviário de Avaré	Avaré- SP	OF 246/INV/13 28.02.2013	OF 246/INV/13 28.02.2013			
137	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 31 (trinta e um) bens, localizados nas dependências da sede da Unidade Regional de São Luis	São Luis - MA	OF 015/INV/13 04.01.2013	OF 015/INV/13 04.01.2013			
138	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 38(trinta e oito) bens, localizados nas dependências do Pátio Ferroviário de Nairiique	Nairiique - SO	OF 392/INV/13 15.01.2013	OF 392/INV/13 15.01.2013			
139	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 09 (nove) bens, integrantes da reserva técnica da URJUF, localizados nas dependências da Sede da Unidade Regional de Juiz de Fora	Juiz de Fora- MG	OF 358/INV/13 27.03.2013	OF 358/INV/13 27.03.2013			
140	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 11 (onze) bens, localizados nas dependências do galpão de NBP 460.221, situado no Pátio de Ribeirão Preto	ribeirão Preto - SP	OF 177/INV/13 06.02.2013	OF 177/INV/13 06.02.2013			
141	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 58(cinquenta e oito) bens, localizados nas dependências do galpão de NBP 460.222, situado no Pátio de Ribeirão Preto	ribeirão Preto - SP	OF 178/INV/13 06.02.2013	OF 178/INV/13 06.02.2013			
142	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 15(quinze) bens, localizados nas dependências do galpão de NBP 460.2223, situado no Pátio de Ribeirão Preto	ribeirão Preto - SP	OF 179/INV/13 06.02.2013	OF 179/INV/13 06.02.2013			
143	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem, localizados nas dependências do Pátio Ferroviário de Cinco Pontas - Recife	Recife - PE	OF 252/INV/13 28.02.2013	OF 252/INV/13 28.02.2013			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

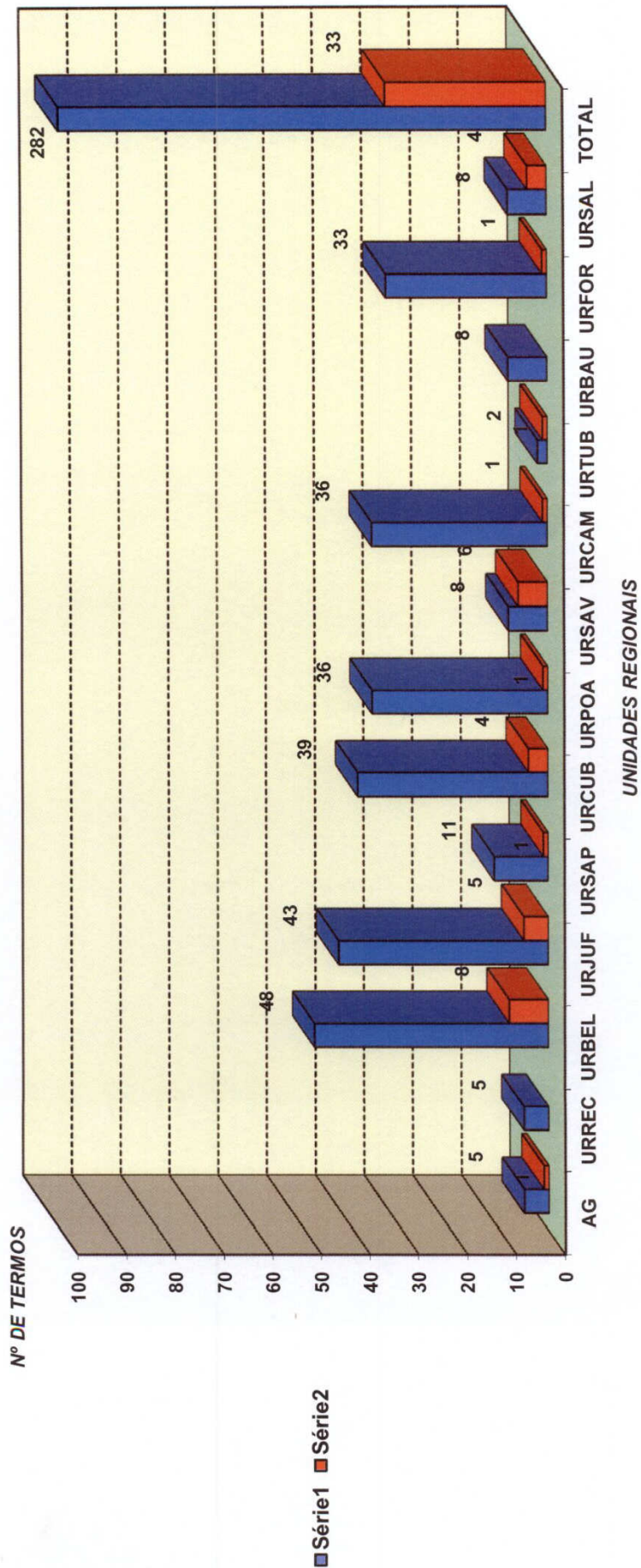
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portuária nº 004/2008  
Presidente da Comissão: Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO DO
144	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 371 (trezentos e setenta e um) bens, localizados nas dependências do Galpão de NBP 460.220, situado no Pátio Ferro - viário de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto - SP	OF 386/INV/13 11.04.2013	OF 386/INV/13 11.04.2013			
145	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 01 (um) bem veículo rodoviário localizados nas dependências das Oficinas de Demóstrações Rocket	Fontaleza - CE	OF 387/INV/13 11.04.2013	OF 387/INV/13 11.04.2013			
146	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 266 (duzentos e sessenta e seis) bens, localizados nas dependências do galpão de NBP 460.208, situado no Pátio Ferroviário de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto - SP	OF 430/INV/13 29.04.2013	OF 430/INV/13 29.04.2013			

**A N E X O: 3**

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ ABRIL/2013



**A N E X O : 4**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2013 - POSIÇÃO: ABRIL / 2013**

valores em reais

	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO EMPENHADO/LIQUIDADADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
28.846.2126.091X0001	9.000.000	2.582.904	609.028	5.808.068
<b>DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS</b>				
28.846.0901.009S0001	5.000.000	-	3.129.690	1.870.310
<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS</b>				
09.272.0089.01810000	800.000	-	599.874	200.126
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				
28.846.0901.04820000 / 28.846.0901.04860000	6.017.690	-	3.255.916	2.761.774
<b>RESTOS A PAGAR 2011</b>				
<b>TOTAIS</b>	1.537.127	330.417	201.546	1.005.164





**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 30/04/2013**

ATIVIDADES	2012/2013												2013			2013 / 2014		
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN.			
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																		
<b>1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN</b>																		
<b>1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN</b>																		
<b>1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)</b>																		
<b>1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN ( 51 participações )</b>																		
- Participações em processo de análise e levantamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- Participações em processo de transferência	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		
- Participações com transferência efetuada	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41		
<b>1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma</b>																		
- Anulação da Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União																		
<b>1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander</b>																		
<b>1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007</b>																		
- Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras																		
- Análise da empresa de auditoria externa contratada																		
- Remessa à PGFN																		
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda																		
<b>1.1.6 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander</b>																		
<b>1.1.7 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007</b>																		
- Análise e simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN no balanço de extinção da RFFSA																		
<b>1.1.8 - Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção</b>																		
<b>1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações</b>																		
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas																		
<b>1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA</b>																		
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa																		
<b>1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário</b>																		
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT																		
<b>1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)</b>																		
- Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA																		
<b>ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011</b>																		